

Data: 05/10/2009

1. Correio Braziliense - DF

Investigadores desunidos

Briga entre policiais e integrantes do Ministério Público pelo poder de apuração é cada vez mais violenta

» Isabella Souto

Diz o Código de Processo Penal (CPP) brasileiro que o Ministério Público é o autor das ações criminais, enquanto cabe às polícias a apuração das infrações penais e sua autoria. Um trabalho que deve ser feito em harmonia e independência para a defesa do cidadão. Mas na prática, nem sempre é assim que acontece. A disputa entre integrantes das chamadas polícias judiciárias — Civil e Federal — e do Ministério Público atravessou os corredores e chegou ao meio público. Ninguém mais esconde a insatisfação causada por um único motivo: a quem cabe o poder de presidir e conduzir investigações e de controlar o trabalho feito pela polícia.

Os policiais alegam que a primeira tarefa é exclusiva deles — e a segunda do Executivo, a quem elas estão vinculadas. Já os procuradores e promotores asseguram que a Constituição lhes dá a prerrogativa de fiscalizar a polícia, além de as leis orgânicas dos MPs federal e estaduais preverem a realização de investigações. A queda de braço que já estava no Supremo Tribunal Federal ganhou novo round na semana passada, com mais uma ação. Dessa vez a autoria é da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), que questiona resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho da Justiça Federal e provimentos de quatro tribunais regionais federais.

Os dispositivos, na avaliação da ADPF, conferem poder de polícia aos integrantes do MP ao dar a eles a possibilidade de realizar e presidir inquéritos policiais, enquanto que pela Constituição caberia ao MP apenas requisitar diligências e a instauração do inquérito policial. "O MP insiste em criar no Brasil um dogma que a polícia trabalha para levantar provas e entregar para eles. As resoluções deixam o MP no comando e nós como meros executores ao criar uma relação de subordinação da polícia ao MP", argumenta o porta-voz da ADPF, delegado Marcos Leôncio Sousa Ribeiro.

Sobrou até para o Judiciário. Segundo o delegado Leôncio, pelo CPP cabe ao juiz resolver pendências durante o trabalho de investigação como, por exemplo, a prorrogação de seu prazo. Provimentos aprovados este ano por quatro TRFs, no entanto, retiraram a prerrogativa do magistrado, deixando nas mãos do Ministério Público e da polícia a tarefa de tomar todas as decisões durante os inquéritos.

Ações na Justiça

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol) também é autora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) apresentada em julho no STF e que questiona o controle das corporações pelo Ministério Público. Esse controle, na avaliação da entidade, interfere na "organização, garantias, direitos e deveres" das polícias judiciárias ao

deixar nas mãos do MP a tarefa de corrigir irregularidades, ilegalidades ou abuso de poder eventualmente praticados por policiais. O argumento da Adepol é que essa tarefa cabe às corregedorias de polícia, responsáveis pela abertura de procedimentos administrativos.

No entanto, segundo a ADPF, as próprias corregedorias têm orientado as polícias a seguirem o que dizem as resoluções e provimentos questionados na Justiça. “Nós não queremos fazer nenhum tipo de atribuição do MP. Mas o MP quer ter o controle das investigações e da polícia. É complicado concordar com isso. E eles (promotores e procuradores) ainda querem escolher os casos que estão na mídia, é o que temos constatado”, diz o presidente da Adepol, delegado Carlos Eduardo Benito Jorge.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, rebate. Segundo ele, o artigo 129 da Constituição Federal é claro ao delegar ao MP a função de exercer o controle da polícia. E, em nenhum momento, diz ele, as investigações devem ser conduzidas exclusivamente pelas polícias. “Com essa resistência da polícia em se submeter ao controle do MP, na verdade estão negando um controle que é previsto pela Constituição”, pondera. Segundo ele, ao contrário do que dizem os policiais, a tarefa é regulamentada pela lei orgânica do MP, que é uma lei complementar, conforme prevê a CF.

Rendimentos

Quanto ao poder de investigar, ele é taxativo. “Se eu posso determinar que os delegados façam diligências para mim, porque não posso realizar a investigação?” Na avaliação de Cosenzo, o que está por trás da “irritação” das polícias é o interesse por isonomia. “Eles querem ganhar o mesmo que o MP e o Judiciário”, diz. Os vencimentos dos promotores, procuradores, juízes e desembargadores variam de R\$ 18,7 mil e a R\$ 22,11 mil, enquanto delegados ganham a partir de R\$ 3 mil — civis, valor que varia por estado — e R\$ 12 mil para federais em início de carreira. A assessoria de imprensa do CNMP informou que nenhum dos conselheiros comentaria o assunto.

2. Estado de Minas - MG

Guerra das polícias com o MP

Disputa entre corporações Civil e Federal e o Ministério Público por controle de inquéritos ganha novo round com ação de associação dos delegados da PF no Supremo Tribunal Federal

Isabella Souto

Diz o Código de Processo Penal (CPP) brasileiro que o Ministério Público é o autor das ações criminais, enquanto cabe às polícias a apuração das infrações penais e sua autoria. Um trabalho que deve ser feito em harmonia e independência para a defesa do cidadão. Mas na prática nem sempre é assim que ocorre. A disputa entre integrantes das chamadas polícias judiciárias – Civil e Federal – e do Ministério Público atravessou os corredores e chegou ao meio público. Ninguém mais esconde a insatisfação causada por um único motivo: a quem cabe o poder de

presidir e conduzir investigações e de controlar o trabalho feito pela polícia?

Os policiais alegam que a primeira tarefa é exclusiva deles – e a segunda do Executivo, a quem elas estão vinculadas. Já os procuradores e promotores asseguram que a Constituição Federal lhes dá a prerrogativa de fiscalizar a polícia, além de as leis orgânicas dos MPs Federal e Estaduais preverem a realização de investigações. A queda de braço que já estava no Supremo Tribunal Federal (STF) ganhou um novo round na semana passada, com mais uma ação judicial. Dessa vez a autoria é da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), que questiona resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho da Justiça Federal (CJF) e provimentos de quatro tribunais regionais federais (TRFs).

Os dispositivos, na avaliação da ADPF, conferem poder de polícia aos integrantes do MP ao dar a eles a possibilidade de realizar e presidir inquéritos policiais, enquanto pela Constituição Federal caberia ao MP apenas requisitar diligências e a instauração do inquérito policial. “O MP insiste em criar no Brasil um dogma de que a polícia trabalha para levar provas e entregar para eles. As resoluções deixam o MP no comando e nós como mero executores ao criar uma relação de subordinação da polícia ao MP. E isso não aceitamos, queremos uma relação de cooperação”, argumenta o porta-voz da ADPF, delegado Marcos Leôncio Sousa Ribeiro.

Sobrou até para o Judiciário. Segundo o delegado Leôncio, pelo CPP cabe ao juiz resolver pendências durante o trabalho de investigação, como por exemplo a prorrogação de seu prazo. Provimentos aprovados este ano por quatro TRFs, no entanto, retiraram essa prerrogativa do magistrado, deixando nas mãos do Ministério Público e da polícia a tarefa de tomar todas as decisões durante os inquéritos. “Parte da magistratura entende que está cheia de serviço e não quer mais uma função”, completa o delegado. Havendo algum conflito, ele seria resolvido pelo próprio MP.

Controle das polícias no centro da briga

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol) também é autora de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) apresentada em julho no STF e que questiona o controle das corporações pelo MP. Esse controle, na avaliação da entidade, interfere na “organização, garantias, direitos e deveres” das polícias judiciárias ao deixar nas mãos do MP a tarefa de corrigir irregularidades, ilegalidades ou abuso de poder eventualmente praticados por policiais. O argumento da Adepol é de que essa tarefa cabe às corregedorias de polícia, responsáveis pela abertura de procedimentos administrativos.

No entanto, segundo a ADPF, as próprias corregedorias têm orientado as polícias a seguir o que dizem as resoluções e provimentos questionados na Justiça. “Não queremos fazer nenhum tipo de atribuição do MP. Mas o MP quer ter o controle das investigações e da polícia. É complicado concordar com isso. E eles (promotores e procuradores) ainda querem escolher os casos que estão na mídia, é o que temos constatado”, diz o presidente da Adepol, delegado Carlos Eduardo Benito Jorge.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, rebate. Segundo ele, o artigo 129 da

Constituição Federal é claro ao delegar ao MP a função de exercer o controle da polícia. E em nenhum momento diz que as investigações devem ser conduzidas, exclusivamente, pelas polícias. "Com essa renúncia da polícia em se submeter ao controle do MP, na verdade estão negando um controle que é previsto pela Constituição", pondera. Segundo ele, ao contrário do que dizem os policiais, a tarefa é regulamentada pela Lei Orgânica do MP, que é uma lei complementar, conforme prevê a CF.

Quanto ao poder de investigar, ele foi taxativo. "Se posso determinar que os delegados façam diligências para mim, por que não posso realizar a investigação?" Na avaliação de Cosenzo, o que está por trás da "irritação" das polícias é o interesse por uma isonomia salarial entre as corporações. "Eles querem ganhar o mesmo que o Ministério Público e o Judiciário", diz. Os vencimentos dos promotores, procuradores, juizes e desembargadores variam entre R\$ 18,7 mil e R\$ 22,11 mil, enquanto os delegados ganham a partir de R\$ 3 mil (civis, valor que varia a cada estado) e cerca de R\$ 12 mil para federais em início de carreira, de acordo com o último concurso aberto para o cargo. Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa do CNMP informou que nenhum dos conselheiros comentaria o assunto.

3. Infonet - SE

Três projetos do MPE concorrem ao Prêmio Innovare

Centro Educacional Vitória de Santa Maria (CEVSM), o Sistema Informatizado da Ouvidoria e Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (PROEJ) são os projetos

04/10/2009 - 13:16

O Ministério Público do Estado de Sergipe vem sendo um dos destaques do VI Prêmio Innovare, com três projetos selecionados para a próxima fase: o Centro Educacional Vitória de Santa Maria (CEVSM), o Sistema Informatizado da Ouvidoria e Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (PROEJ). Esse foi o motivo pelo qual membros do MPE receberam, na tarde de 30 de setembro, a visita do Dr. Rafael Cavalcanti, consultor e membro da comissão julgadora do Prêmio.

A comitiva, formada pelos Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento e Rodomarques Nascimento, e pelos Promotores de Justiça Carlos César Soares e Orlando Rochadel Moreira, recebeu o Consultor Rafael Cavalcanti e partiu em direção ao Bairro Santa Maria, onde lhe foram apresentados o Centro Educacional Vitória de Santa Maria, o Fórum e a Delegacia do Bairro. As três obras são resultantes de um Termo de Ajustamento de Conduta elaborado pelo MPE que mudou a realidade do bairro, aproximou moradores da educação e da justiça; e reduziu consideravelmente os índices de violência naquela comunidade.

Em visita ao Fórum Des. Fernando Franco, o consultor pôde constatar a grande estrutura a serviço da justiça, por onde tramitam cerca de 900 processos. No local, a comissão visitou Salas de Audiência, Defensoria e Juizados do local, que, segundo a diretora do Fórum, Juíza Maria Angélica França, "vem promovendo uma justiça ativa e célere junto a população do Santa Maria".

Do Fórum, a comitiva se dirigiu à 13ª Delegacia, sendo recepcionada pelo Delegado João Moreira Aragão. "Essa é Delegacia com a melhor estrutura física, além de ser a primeira do Estado e integrar as Polícias Civil e Militar", disse o Delegado ao consultor Cavalcanti. Este, por sua vez, ao indagar se o número de ocorrências havia diminuído com a construção do CEVSM, situado ao lado, obteve uma resposta positiva do Delegado, que confirmou uma redução de aproximadamente 40% no número de ocorrências, desde a instalação da Escola.

Por fim, a comitiva seguiu para o CEVSM, onde o Consultor foi recebido por professores e alunos, e, juntos, puderam conhecer as instalações e assistir a um vídeo mostrando a evolução do Bairro com a chegada da escola modelo. "O fato de o projeto Vitória de Santa Maria ter sido pré-selecionado pelo Innovare é a demonstração da importância das parcerias firmadas entre o Ministério Público de Sergipe, Governos Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada em torno de um grande projeto social", afirmou o Dr. Orlando Rochadel Moreira, Promotor de Justiça, idealizador do projeto e Secretário Geral do MPE.

Dentre os requisitos observados pela comissão do Innovare para a conquista do prêmio, está o alcance social do projeto. Assim, o modelo inovador de gestão educacional oferecido pelo CEVSM e a sua integração junto à comunidade chamaram a atenção do consultor Cavalcanti. "Já viajei para vários lugares e nunca vi uma escola desse nível em um bairro carente", disse o consultor da Innovare, impressionado com a estrutura escolar que beneficia cerca de 3.000 crianças e jovens com laboratórios de informática, ciências, biblioteca, quadra de esportes, além do recém implantado ensino integral.

O consultor Rafael Cavalcanti permanecerá em Aracaju até a próxima sexta-feira e, nesse período, conhecerá pessoalmente, os outros dois projetos do MPE pré-selecionados pelo Innovare: PROEJ e o Sistema Informatizado da Ouvidoria.

O que o Prêmio Innovare?

O Prêmio Innovare foi criado para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia que estejam contribuindo para a modernização dos serviços da Justiça. A sua sexta edição concentra seus esforços em torno do tema: Justiça Rápida e Eficaz. Um dos fundamentos para a sua escolha é a comemoração dos 60 anos da declaração dos direitos humanos, ocorrida em 10 de dezembro de 2008.

Com o tema, o Innovare espera identificar práticas que garantam a ordem social, onde os direitos e liberdades das pessoas possam ser plenamente realizados a partir de uma justiça que solucione os conflitos de forma ágil e com qualidade. Por isso, os critérios para a seleção das práticas premiadas são: eficiência, celeridade, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

O Prêmio Innovare é realizado pelo Instituto Innovare e conta com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário; da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); da Associação

Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP); da Associação Nacional dos Juizes Federais (AJUFE); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e das Organizações Globo.

Fonte: MP/SE

4. Consultor Jurídico - SP

CNMP reabre prazo para recursos em concurso no PE

Por maioria, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público determinou a reabertura do prazo de interposição de recursos da prova discursiva do concurso de ingresso na carreira do Ministério Público de Pernambuco. Com isso, estão anuladas todas as fases do certame desenvolvidas após a divulgação do resultado preliminar dos testes dissertativos.

A decisão do CNMP ocorreu porque o edital de abertura do concurso prevê que os recursos sejam apresentados "com identificação do candidato", o que, segundo os conselheiros, contraria a Resolução 14/2006 do Conselho Nacional, que regulamenta os processos seletivos para membros do MP. O CNMP determinou também que, no edital de reabertura do prazo para os recursos, seja assegurada expressamente a não identificação dos candidatos.

O relator do processo foi o conselheiro Bruno Dantas. Para o relator, o edital feriu o princípio da impessoalidade. "O fato de os examinados conhecerem os candidatos que estão avaliando sugere, ainda que hipoteticamente, estes possam ter tido algum tipo de vantagem sobre os demais, o que fere de morte os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade", escreveu Dantas no relatório. [Clique aqui para ler o voto.](#)

Para Bruno Dantas, não faz sentido anular o certame desde seu início. "Somente após a realização da segunda fase do concurso, é que o exame dos recursos se dá de maneira individualizada". Além disso, na fase objetiva, "o provimento dos recursos aproveita a todos os candidatos, o que afasta a possível alegação de quebra de impessoalidade".

O concurso para o MP-PE estava suspenso desde maio deste ano, por decisão liminar do ex-conselheiro Alberto Cascais. Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Nacional do Ministério Público.

5. Folha de S. Paulo - SP

Ex-policial e segurança vai a júri popular no próximo dia 15

DA FOLHA RIBEIRÃO

O crime do qual o vereador Oliveira Junior é acusado pelo Ministério Público de ser o mandante terá mais um julgamento no próximo dia 15. O ex-policial Nicéias de Oliveira Brito, que segundo a Promotoria era segurança de Oliveira Junior, será o próximo a ir a júri popular. Há nove dias, o Tribunal do Júri se reuniu para julgar outros três réus.

O crime ocorrido em 2006 ganhou viés político porque o advogado Humberto da Silva Monteiro era ligado a Oliveira Junior, então vice-prefeito de Itu, e ao prefeito Herculano Castilho Passos Junior (PV), reeleito no ano passado.

Mas a relação entre Oliveira Junior e Monteiro precede a política. Eles se aproximaram em 1999, quando Oliveira Junior assumiu o controle do Ituano Futebol Clube em parceria com o jogador Roberto Carlos.

Monteiro era advogado do clube e passou a trabalhar para o empresário, assim como o radialista Josué Soares Dantas Filho, que se tornou diretor de um programa de televisão apresentado por Oliveira Junior em Itu.

O radialista, que após escapar ao atentado trocou Itu por Campinas, não quis dar detalhes sobre o assunto. "Não tenho muito mais a dizer."

Confirmou apenas que realmente trabalhou com o empresário.

A entrada de Oliveira Junior na política em Itu foi motivada pelo bom desempenho do Ituano -o time foi campeão paulista em 2002 e da Série C do Brasileiro em 2003- atrelado à popularidade obtida na televisão.

Oliveira Junior se lançou candidato a vice ao lado do então vereador Herculano Passos Junior. A dupla se elegeu em 2004, mas, após a posse, a aliança durou pouco. Depois do rompimento motivado por trocas de acusações, Monteiro e Dantas Filho deixaram de trabalhar com Oliveira Junior e se mantiveram fiéis ao prefeito. O então vice-prefeito passou a ser alvo de críticas constantes, principalmente de Dantas Filho.

Durante as investigações sobre a morte de Monteiro, a Promotoria desvendou uma rede de pessoas que teriam participado do crime. Brito, que vai a júri no dia 15, é acusado de intermediar a contratação dos executores por meio do porteiro do Ituano, Luís Antonio Roque, o Tonhão.

Esse, por sua vez, contratou Thiago Martins Bandeira e Eduardo Aparecido Crepaldi -o primeiro foi o autor dos disparos e o segundo pilotava a moto no momento do crime.

Tonhão e Bandeira foram condenados a 16 anos de prisão. Crepaldi pegou 10 anos.

Na tese do Ministério Público, uma das motivações para o crime seria o fato de Monteiro ter esquecido de sumir com uma fatura de cartão de crédito de Oliveira Junior, na qual haveria registro de gastos em uma boate. Outro motivo seria o fato de o advogado ter perdido o prazo para sacar R\$ 4 milhões referentes a um negócio envolvendo o passe do jogador Juninho Paulista, ex-seleção, que pertencia a Oliveira Junior.

6. Valor Econômico - SP

Ministério Público

O plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, o plano de trabalho apresentado pelo novo corregedor nacional, conselheiro Sandro Neis, para sua gestão à frente da Corregedoria Nacional do MP, de 2009 a 2011. Uma das principais atividades da corregedoria, de acordo com o plano apresentado, será a realização de visitas de inspeção em todas as unidades do Ministério Público. As inspeções servirão para constatar eventuais irregularidades, como também para o conhecimento de medidas inovadoras, que poderão ser reaplicadas a outras unidades do MP.

7. Tribunal de Justiça - PB - PB

DJ publica vaga de Júlio Paulo Neto e Tribunal vai comunicar vacância ao Ministério Público

Coordenadoria de Comunicação Social

Nesta segunda-feira (5), a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba vai encaminhar expediente ao Ministério Público, onde informa que está vaga uma cadeira de desembargador, a ser preenchida pelo Quinto Constitucional, destinada ao Ministério Público. O Ato sobre a vacância será publicado no Diário da Justiça deste sábado (3), tudo em conformidade com o artigo 13 da Lei de Organização Judiciária do Estado (Loje), e seus parágrafos 4º e 5º.

O acesso ao cargo de desembargador são pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, e, em se tratando de componentes do Quinto, segundo o critério constitucional (artigo 94). Conforme o § 4º, do artigo 13 da Loje, os membros do Ministério Público que pretendam concorrer ao cargo devem contar com mais de dez anos de carreira. O MP, depois de devidamente comunicado pelo TJ, terá um prazo de 15 dias para formar e encaminhar a lista sêxtupla ao Tribunal.

Já o § 5º do mesmo artigo diz que: "Caso a lista de que trata o parágrafo anterior não seja encaminhada ao Tribunal no prazo estipulado, a este fica devolvida a livre formação da lista tríplice a ser encaminhada ao governador do Estado que, nos 20 dias subseqüentes, escolherá um dos seus integrantes para a nomeação".

O desembargador Júlio Paulo Neto se aposentou por tempo de serviço nessa quinta-feira (1º). Natural de Campina Grande, o magistrado ingressou no Ministério Público estadual em 1968, onde fez carreira, chegando ao cargo de procurador-geral da Justiça, eleito duas vezes pelos membros da Instituição.

Em março de 2002, foi escolhido para ocupar vaga proveniente do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça da Paraíba, sendo eleito, em 2005, para ocupar os cargos de corregedor-geral da Justiça, vice-presidente e, posteriormente, a presidente do TJPB, como também presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Por Fernando Patriota

8. Estado de Minas - MG

Impasse chega ao Congresso

O impasse envolvendo policiais e integrantes do Ministério Público chegou também ao Congresso Nacional. Cada um a seu modo, os grupos tentam convencer os parlamentares a incluírem propostas de seu interesse no conjunto de projetos que tratam da reforma do Código de Processo Penal (CPP) brasileiro e que tramitam no Congresso há vários anos.

Na semana passada, o Ministério Público de São Paulo entregou ao Senado um relatório com 91 sugestões para a reforma. A primeira delas é a defesa da inclusão no novo código da prerrogativa de o órgão investigar. A alegação é de que a regulamentação acabaria com a

discussão se a tarefa pode ou não ser realizada pelo MP. Enquanto isso, os policiais também usam seus argumentos.

As associações têm alegado que o CPP deve deixar claro que a investigação cabe à polícia – sem qualquer tipo de interferências pelo MP. “O juiz continuaria sendo o grande árbitro da relação e o MP poderia, por exemplo, acompanhar o que está sendo feito pela polícia”, diz o presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), Marcos Leôncio Sousa Ribeiro.

Segundo o delegado, anteriormente havia um acordo feito entre representantes das polícias e do MP para que a nova redação do CPP fosse nesse sentido durante a tramitação do projeto de lei complementar 4.209/2001. Dessa forma, a matéria foi aprovada na Câmara, mas está parada no Senado, segundo o delegado por um lobby do MP, que quebrou o acordo. A explicação oficial é de que a matéria foi anexada ao conjunto de propostas que tratam da reforma do CPP, por isso a demora na votação.

Mas no histórico do Congresso, o MP levou a pior. Há dois anos foi rejeitada e arquivada na Câmara a Proposta de Emenda Constitucional 197/2003, apresentada pelo deputado federal Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ). Ex-procurador de Justiça, o projeto modificava a Constituição Federal ao incluir, no artigo 129, que trata das prerrogativas do MP, a condução de investigações.

9. Consultor Jurídico - SP

MP não deve receber honorários de sucumbência

Por uma questão de simetria, o Ministério Público não deve receber honorários de sucumbência em Ações Cíveis Públicas. Esse foi o entendimento da maioria dos ministros da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça em processo movido por particular contra o Ministério Público do Paraná.

O recurso foi impetrado contra decisão do próprio STJ. O ministro considerou que haveria um duplo regime no que se refere a sucumbência da Ação Civil Pública. Se o MP perde, aplica-se os artigos 17 e 18 da Lei 7.347 de 1985, que evitam o pagamento dos honorários de forma a não inibir a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade. Se for o vencedor, aplica-se o artigo 20 do Código de Processo Civil, com o pagamento dos honorários do advogado da parte que perdeu.

O autor do recurso alegou a existência de dissídio jurisprudencial — julgados com diferentes conclusões sobre o mesmo tema na matéria. Apontou que o artigo 17 da Lei 7.347 prevê que o MP só paga a sucumbência se este agir com comprovada e inequívoca má-fé. Para a defesa, por uma questão de simetria, não se pode impor o pagamento de honorários a outra parte.

Em seu voto, a ministra Eliana Calmon reconheceu haver divergência na jurisprudência sobre o tema, por haver entendimentos diversos sobre a possibilidade do MP receber ou não os honorários na Ação Civil Pública. A ministra aponta que, como regra, a norma específica, no caso o artigo 17 e 18 da Lei 7.347, afasta a aplicação da norma mais geral, que é o artigo

20 do Código de Processo Civil. Logo, a isenção da sucumbência deve ser aplicada por ambas as partes. Ela destacou também que a jurisprudência da Casa é majoritária contra o pagamento de sucumbência, apesar de haver discordância em alguns julgados.

A ministra destacou ainda que, como a ação que geraria o pagamento do honorário foi iniciada pelo próprio MP, seria menos possível ainda aplicar a doutrina do duplo regime. Para a ministra, isso seria vedado pelo parágrafo 5º, inciso II do artigo 128 da Constituição Federal, que impede que este receba custas processuais, percentagens ou honorários. Destacou que é entendimento que os custos deste órgão público são pagos pelos impostos de toda a sociedade, para manter sua atuação na defesa dos interesses da coletividade. Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.

Eresp 895.530

10. Folha de S. Paulo - SP

Procuradoria do Trabalho processa Citrosuco por assédio

DA FOLHA RIBEIRÃO

O Ministério Público do Trabalho em Araraquara ingressou com uma ação civil pública em Matão contra a empresa Citrosuco, do grupo Fischer S.A. Agroindústria. A acusação é de prática de assédio moral, entre outras irregularidades.

A ação, que pede indenização por dano moral coletivo de R\$ 1 milhão, exige que a empresa deixe de praticar por meio de seus chefes atos que configurem assédio moral.

A ação também propõe que a empresa não mantenha empregados sem registro. O processo foi desencadeado após uma denúncia de que um empregado sofreu perseguição da empresa.

"Além de ter sofrido afirmações ofensivas a sua reputação, o trabalhador foi compulsoriamente afastado do trabalho, tendo seus telefones e e-mails profissionais bloqueados", diz trecho.

"Houve, ainda, a divulgação de que o trabalhador estaria roubando a empresa, antes mesmo de qualquer confirmação acerca da veracidade de tais fatos. Por fim, houve a demissão do funcionário." A Citrosuco disse que não irá se manifestar.

11. Consultor Jurídico - SP

MPF institui Programa Menor Aprendiz

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, assinou nesta quinta-feira (1º/10), portaria que institui o Programa Menor Aprendiz no âmbito do Ministério Público Federal. O documento estabelece as regras do programa, que tem o objetivo de assegurar ao menor aprendiz formação técnico-profissional mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Para ser admitido, o menor deve estar inscrito em programa de

aprendizagem promovido por instituições que façam parte do Cadastro Nacional de Aprendizagem. Ele deve ter idade entre 14 e 18 anos, estar no mínimo no 9º ano do ensino regular e estar matriculado em programa de aprendizagem com duração mínima de 12 meses, oferecido por entidade conveniada.

O menor aprendiz cumprirá carga horária de quatro horas diárias e tem direito a remuneração mensal de um salário-mínimo, 13º salário, FGTS, repouso semanal remunerado, 30 dias de férias e vale-transporte. No entanto, a participação no programa não implica em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ministério Público Federal. O contrato de aprendizagem terá duração máxima de dois anos.

A portaria ainda determina que as atividades do menor aprendiz serão supervisionadas por um servidor lotado na unidade em que ele estiver desempenhando as atividades de capacitação, coordenando e orientando-o e promovendo sua integração ao ambiente de trabalho, entre outras atribuições.

Serão reservadas 5% das vagas para deficientes. A execução de todas as obrigações trabalhistas ligadas aos menores aprendizes serão de responsabilidade da entidade conveniada. Ela também deve expedir o Certificado de Qualificação Profissional em nome do menor, após a conclusão do programa com aproveitamento satisfatório. Com informações da Assessoria de Imprensa da PGR. [Clique aqui para ler a portaria.](#)

12. Gazeta de Alagoas - AL

PF vai investigar morte de estudante

Pedido de ajuda federal foi feito pelo Ministério Público Estadual, em comum acordo com a Polícia Civil, que investiga o caso

GILVAN FERREIRA - Chefe de Reportagem

A pedido do Ministério Público Estadual (MPE), a Polícia Federal passou a atuar, desde a última sexta-feira, nas investigações sobre o assassinato do estudante Fábio Acioli, que morreu no último dia 26 de agosto, depois de 15 dias internado em um hospital do Recife, devido às complicações causadas pelas queimaduras que atingiram 75% do seu corpo.

Acioli foi vítima de sequestro e de tentativa de assassinato, no último dia 11 de agosto, por quatro homens que o surpreenderam, quando estava na companhia de um garoto de programa, em um dos trechos do coqueiral da Praia de Cruz das Almas.

A Gazeta apurou que, a princípio, a PF vai ficar responsável pela perícia em computadores utilizados por Fábio Acioli, mas não está descartada a troca de informações sobre pessoas suspeitas de envolvimento no caso. Um dos suspeitos já estaria sendo investigado pela PF, por envolvimento em crimes.

13. O Popular - GO

Acordo permite criação de gado em terra indígena

Agência Brasil

Um acordo firmado entre indígenas e o Ministério Público Federal (MPF) no Tocantins permite agora a criação de gado dentro do Parque Indígena do Araguaia, na Ilha do Bananal.

No ano passado, 100 mil cabeças de gado foram retiradas da ilha de Bananal, onde vivem cerca de 3.500 indígenas que arrendavam áreas a não índios para serem usadas como pasto. Pelo acordo, firmado há cerca de duas semanas, cerca de 20 mil cabeças de gado de não índios podem agora ser criadas pelos próprios indígenas. Dessa forma, se aplica não mais o arrendamento das terras, mas um regime de compartilhamento chamado de ameia.

“Na criação, como eles chamam, de ameia, que é uma forma de parceria, o dono do rebanho fornece o gado e o outro, no caso o indígena, faz toda a criação e depois divide-se o resultado”, disse o procurador da República Álvaro Manzano, que propôs o acordo.

A permissão para a volta do gado à ilha foi dada depois que os animais saíram e a comunidade indígena passou a não dispor mais dos recursos que eram garantidos com o arrendamento das terras. O arrendamento, no entanto, era ilegal, já que pela lei, a terra indígena só pode ser usufruída por índios. O procurador conta que a parceria foi a forma encontrada para atender às necessidades dos indígenas atualmente.

“Os índios estão numa outra etapa de desenvolvimento, eles têm uma demanda por bens, por facilidades que a sociedade possui, então eles buscam renda, de uma forma ou de outra. O nosso desafio é fazer com que essa renda seja decorrente do trabalho que eles desenvolvem em sua terra”, acrescentou Manzano.

O termo de compromisso firmado pelo Ministério Público Federal, associações dos índios Javaé e representantes das aldeias desperta, entretanto, polêmica, e não teve, por exemplo, o apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai), afirma Euclides Lopes, administrador da instituição no município de Gurupi, vizinho à ilha.

“Nós não concordamos com o retorno desse gado dentro da ilha, e há um encaminhamento da AGU, a Advocacia Geral da União, de que a Funai não assinasse esse acordo. Pelo contrário, a AGU vai ingressar na Justiça para que se esse gado retornar, seja leiloado, como aconteceu no Pará [com a operação Boi Pirata]”.

A Ilha do Bananal, em Tocantins, tem quase 2 milhões de hectares e é considerada a maior ilha fluvial do mundo. No local, existem duas áreas indígenas- o Parque Indígena do Araguaia e a Terra Inawebohona - e uma de proteção, que é o Parque Nacional do Araguaia.

14. O Popular - GO

Site da Ouvidoria do MP já pode ser consultado

Ministério Público do Estado de Goiás

Já está em funcionamento no portal do Ministério Público de Goiás a página eletrônica da Ouvidoria da instituição. Ela pode ser acessada pela página principal, no banner específico intitulado "Ouvidoria".

Na página eletrônica, o interessado tem à sua disposição as ferramentas para encaminhar manifestações à Ouvidoria, o que pode ser feito no link "Contato". O interessado também poderá obter outras informações sobre a Ouvidoria e o MP.

15. Infonet - SE

Conceição Figueiredo será empossada no cargo de Procuradora de Justiça

O evento terá início às 17h, e será realizada no Auditório do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no 3º andar do Edf. Walter Franco

02/10/2009 - 16:07

Conceição Figueiredo. Será empossada no cargo de Procuradora de Justiça nesta sexta-feira, 2, a promotora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. Ela foi promovida ao cargo de Procuradora de Justiça pelo critério de antiguidade, no último dia 17 de setembro, após 27 anos no Parquet Sergipano, com uma carreira marcada pela forte atuação na área social. A posse terá início às 17h, e será realizada no Auditório do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no 3º andar do Edf. Walter Franco.

A Promotora de Justiça ingressou no quadro do Ministério Público Estadual atuando na Comarca de Campo do Brito seguindo, depois, para Aquidabã, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro. Em seguida, desempenhou suas funções na 3ª Vara de Assistência Judiciária e, atualmente, é 1ª Promotora de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju junto à 2ª Vara Cível de Família, e Diretora do Núcleo de Apoio à Infância e Adolescência (NAIA) há seis anos. "Sou feliz porque Deus me deu condição de caminhar, desde muito cedo, e esse momento é uma consequência natural dessa caminhada. Sou a mesma Promotora de Justiça e chegarei à Procuradoria com o objetivo de somação, sempre visualizando o Ministério Público como um todo", declarou a Conceição.

Considerando serem a solidariedade e as ações humanitárias a artéria da vida, a promotora empreendeu diversos projetos direcionados à criança e ao adolescente, sobretudo aos mais desfavorecidos. Dentre eles, destacam-se o Sistema de Aviso Legal por Violência e Maus Tratos contra a Criança e o Adolescente (SALVE); a Árvore da Solidariedade, que mobiliza pessoas para presentear jovens abrigados e festejar o Natal; e o Projeto Cultural do Ballet Célia Duarte, que todos os anos busca a inclusão social de crianças abrigadas através da cultura, levando-as ao Teatro.

Fonte: MPE/SE

16. Correio do Povo - RS

MP quer punição para professora Maria Denise

O Ministério Público (MP) Estadual deverá entrar no início da próxima semana com um pedido de audiência preliminar no Juizado Especial Criminal de Viamão para avaliar a possibilidade de oferecer a transação penal (alternativa nos casos de menor potencial ofensivo) à professora que obrigou um aluno a limpar parede da escola depois de ter pichado o espaço. Segundo o MP, a professora Maria Denise Cardoso Bandeira, 32, pode ter infringido ao artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que se refere a "submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento". A promotora de Justiça Daniela Lucca da Silva, que atua na área da Infância e Juventude, adiantou que, a princípio, a intenção do MP é de que a professora faça a prestação social alternativa - pagamento de cesta básica - ou de serviço à comunidade. Ainda conforme o MP, se a docente não possuir os requisitos necessários ou ainda não aceitar a transação penal que pode ser proposta, receberá denúncia do órgão de Viamão.

17. Correio do Povo - RS

PC ainda investiga Cavalcante

O Ministério Público do Distrito Federal concedeu mais 90 dias para que a Polícia Civil analise o caso envolvendo a morte do ex-representante do governo estadual em Brasília Marcelo Cavalcante. O procurador Marcelo Leite Borges, responsável pelo caso, adiantou que não irá ceder informações a respeito do caso para à CPI da Corrupção.

18. Jornal do Commercio - RJ

STF impede posse de suplentes

Daniela Almeida

Os 7.623 mil suplentes de vereador que tinham a expectativa de tomar posse nas câmaras municipais brasileiras depois da promulgação da emenda constitucional nº 336 não poderão mais ser diplomados. A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), emitiu liminar na sexta-feira impedindo a posse dos parlamentares. A decisão tem caráter retroativo a 23 de setembro, data da promulgação da emenda constitucional, o que obriga a Justiça Eleitoral a anular qualquer diplomação feita até aqui. Apenas em Minas Gerais, seriam criadas 862 novas cadeiras.

Em sua decisão, a ministra defendeu que a posse dos suplentes fere o princípio democrático, segundo o qual o poder do povo é exercido por

representantes eleitos. "Por eleitos, entendem-se aqueles que foram assim proclamados nos termos das normas constitucionais e legais vigentes no processo eleitoral de 2008, que já se aperfeiçoou e cujo procedimento se exauriu", definiu Cármen Lúcia. Segundo a interpretação da ministra, "nos termos da Constituição Federal, os suplentes de deputados federais, além das hipóteses de substituição temporária, somente são convocados para substituições definitivas, em vagas ocorrentes, e não para hipótese de criação de mandatos por aumento de representação".

A liminar acata pedido do Ministério Público Federal (MPF). Na terça-feira passada, o MPF protocolou no tribunal uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) questionando a emenda que, colocada em prática, dá posse a suplentes antes de uma nova eleição. A ação foi ajuizada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que pediu que o Supremo considere inconstitucional o artigo 3º da emenda, o qual prevê o preenchimento imediato dos cargos. A alegação de Gurgel é a ofensa aos atos jurídicos perfeitos, "regidos todos por normas previamente conhecidas, que agora são substituídas, após terem sido integradas à regência dos fatos jurídicos em curso".

Para Gurgel, o dispositivo questionado na ação tem relação com a eficácia das novas regras e as retroage às eleições de 2008. O risco de imediata aplicação das regras a eleições encerradas, de acordo com o procurador-geral, é a possibilidade de atingir legislaturas em curso, fato que justifica o pedido de liminar. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também entrou com ação semelhante, quinta-feira, considerando inconstitucional a emenda aprovada pelo Congresso. Em alguns municípios, como Conselheiro Pena (MG) e Bela Vista de Goiás (GO), vereadores suplentes chegaram a ser empossados nas câmaras legislativas. Agora, terão de deixar os cargos até a decisão final do Supremo.

19. A Tarde - BA

MPF/BA ajuiza ações contra grupo que fraudava dados do IBGE

A Tarde On-Line

De acordo com a ação, o grupo era responsável por majorar números coletados no Censo Demográfico de 2000 a pedido da prefeitura de seis municípios.

O Ministério Público Federal (MPF) em Vitória da Conquista (BA) ajuizou sete ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra dez pessoas envolvidas em um esquema de fraudes de dados estatísticos produzidos no Censo Demográfico do ano 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em municípios do sudoeste baiano. Dentre os réus, está o ex-prefeito do município de Caraíbas, Lourival Silveira Dias, além de Rubens Marcos Pimenta de Carvalho, Sérgio Moreira Caldas, Flávio Evans Soares Brito, Humberto Ribeiro de Castro, Elson do Prado Ribeiro e Irânio Carvalho da Luz, Ubirai Teixeira Magalhães, Nuzelli Marques da Silva e João Alberto Lima Sobrinho.

O grupo era composto por ex-servidores do IBGE e por pessoas sem

quaisquer vínculo com a instituição, que atuavam como intermediários entre os agentes recenseadores e prefeitos das cidades. Os réus aliciavam servidores do IBGE para alterar dados a fim de majorar números coletados e simular um aumento da população dos municípios de Encruzilhada, Ribeirão do Lago, Piripá, Maetinga, Jânio Quadros e Guajeru. O objetivo da farsa era redobrar valores dos recursos transferidos pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além de outros programas de governo que utilizam dados demográficos para cálculo de repasses, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Fonte: Procuradoria da República na Bahia

20. Correio do Povo - RS

Empresa de Alencar doou além do limite

O Ministério Público Federal denunciou à Justiça de Minas Gerais, por financiamento irregular de campanhas, a Coteminas, indústria têxtil do presidente em exercício José Alencar. Conforme a Procuradoria Geral da República, a companhia é uma das 154 pessoas físicas e jurídicas cujas doações extrapolaram o limite previsto pela legislação em 2006. Os réus podem ter o sigilo fiscal quebrado. Se condenados, podem ser multados e proibidos de participar de licitações. A Coteminas diz que houve equívoco. A Lei 9.504/97 limita doações de empresas a 2% do faturamento bruto no ano anterior à eleição. Para pessoas físicas, o máximo é 10%. O objetivo é evitar abuso do poder econômico.

21. Correio do Povo - RS

Aliados não dão crédito ao vice

A divulgação do vídeo com o depoimento do vice-governador Paulo Feijó (Dem) ao Ministério Público Federal (MPF) ontem, na sessão da CPI da Corrupção, não abalou a base aliada da governadora Yeda Crusius. O líder da bancada do PP, João Fischer, criticou a manifestação de Feijó. "Achei prejudicial ao Estado, que não ganha nada com essa briga com a governadora. Esse tipo de atitude prejudica todo mundo", ressaltou. Segundo Fischer, as acusações do vice-governador já se tornaram públicas e provocaram a queda de César Busatto da chefia da Casa Civil. "A governadora e o vice nunca se acertaram desde o início", lembrou. Além de condenar a divulgação da entrevista, Fischer cobrou mais trabalho dos parlamentares na CPI. O líder do governo na Assembleia, deputado Pedro Westphale(PP), ressaltou que muitas pessoas têm apresentado denúncias sem provas. "Qualquer um que faça uma acusação precisa trazer provas concretas ou documentação para comprovar o que está sendo dito", disse. Embora não tenha assistido ao vídeo, o deputado reconheceu que a manifestação do vice-governador traz prejuízo ao Estado. O Piratini disse ontem que não se manifestará sobre o assunto, uma vez que a CPI é assunto da Assembleia.

22. Correio da Bahia - BA

MPF em Conquista ajuiza ações contra grupo que fraudava IBGE

O Ministério Público Federal (MPF) em Vitória da Conquista ajuizou sete ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra dez pessoas envolvidas em um esquema de fraudes de dados estatísticos produzidos no Censo Demográfico do ano 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em municípios do sudoeste baiano.

Dentre os réus, está o ex-prefeito do município de Caraíbas, Lourival Silveira Dias, além de Rubens Marcos Pimenta de Carvalho, Sérgio Moreira Caldas, Flávio Evans Soares Brito, Humberto Ribeiro de Castro, Elson do Prado Ribeiro e Irânio Carvalho da Luz, Ubirai Teixeira Magalhães, Nuzelli Marques da Silva e João Alberto Lima Sobrinho.

O grupo era composto por ex-servidores do IBGE e por pessoas sem quaisquer vínculo com a instituição, que atuavam como intermediários entre os agentes recenseadores e prefeitos das cidades. Os réus aliciavam servidores do IBGE para alterar dados a fim de majorar números coletados e simular um aumento da população dos municípios de Encruzilhada, Ribeirão do Lago, Piripá, Maetinga, Jânio Quadros e Guajeru.

O objetivo da farsa era dobrar valores dos recursos transferidos pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além de outros programas de governo que utilizam dados demográficos para cálculo de repasses, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Irregularidades

Em depoimento à Comissão de Sindicância do IBGE, agentes censitários supervisores e recenseadores confirmaram que eram instruídos por superiores a 'criar' famílias e inventar nomes de pessoas para atingir um número maior nas pesquisas. Em contrapartida, recebiam dinheiro como 'ajuda de custo'. Algumas vezes, os funcionários eram orientados a preencher as folhas de resposta e cadernetas a lápis para que os dados fossem modificados posteriormente.

Em Caraíbas, foi detectada a inclusão de mais de cinco mil pessoas inexistentes a pedido do ex-gestor Lourival Silveira Dias, que desejava a obtenção de quantitativo populacional superior a quinze mil pessoas para justificar a quantidade de eleitores cadastrados no município. Os números majorados serviriam, ainda, para promover o aumento do coeficiente de participação no FPM e para a criação de duas cadeiras na Câmara Municipal.

Nos municípios de Piripá e Maetinga, além da alteração dos números, foi detectada a inclusão de pessoas que residiam anteriormente nas cidades mas mudaram-se para São Paulo. Na cidade de Encruzilhada, detectou-se também a admissão de recenseadores previamente escolhidos pelo grupo responsável pela fraude. Em Ribeirão do Lago e Grajeru, as folhas de coletas eram rasuradas e os números modificados. Já em Maetinga e Jânio Quadros, foram apontados casos de recenseamento em duplicidade e triplicidade, além do acréscimo de localidades inexistentes.

Investigação

Após instauração do inquérito civil, a Chefia da Unidade Estadual do IBGE promoveu levantamento de campo e análise comparativa entre os dados

obtidos em 2000 e 2007, que apontou significativo decréscimo populacional em 2007.

A análise aponta que, em muitos municípios, o decréscimo foi provocado por imprecisões nas divisas municipais e por movimentos migratórios, no entanto, em algumas cidades comprovou-se a prática de ações delituosas por servidores do IBGE.

Autor das ações civis públicas, o procurador da República Mário Alves Medeiros afirma que a conduta fraudulenta dos acusados causaram prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito dos envolvidos.

'Ao determinarem a inclusão de dados falsos em documentos públicos, os réus não apenas cometeram crime de falsidade ideológica, como também violaram os deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições', completa.

Pedidos

Nas sete ações civis públicas, o procurador da República requer que os réus sejam condenados por atos de improbidade administrativa, previstos na Lei 8.492/92.

As sanções previstas pela Lei de Improbidade Administrativa são: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Continuam sob investigação do MPF fraudes semelhantes que teriam sido praticadas nos Municípios de Barra do Choça, Itambé, Belo Campo, Cândido Sales e Boa Nova.

23. Consultor Jurídico - SP

OAB-MA acusa Polícia Civil do estado de tortura

A Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão entrou com representação criminal no Ministério Público do estado contra membros da Polícia Civil sob acusação de tortura. Segundo a entidade, a vítima é Elvis Presley Aroucha de Carvalho, um dos acusados do assassinado de Joaquim Felipe dos Santos, o "Joaquim Laurixto".

Na representação protocolada na Promotoria de Investigações Criminais de São Luís, a OAB-MA afirma que houve confissão mediante tortura dirigida pelo delegado Maymone Barros Silva, e também violência de ordem psicológica contra os familiares da vítima. O documento ainda lista confisco ilegal de bens por parte de policiais e omissão sobre exames de corpo de delito no momento da prisão para dificultar a identificação da tortura.

As denúncias da prática de tortura foram repassadas à OAB pela própria vítima. Elvis Presley disse ao presidente da Comissão de Direitos Humanos da entidade, Luis Antonio Câmara Pedrosa, que pelo menos três agentes de polícia o espancaram, desferindo contra ele golpes de "telefone" nos seus ouvidos, enquanto o delegado Maymone Barr Silva puxava sua camisa, conduzindo o interrogatório. O objetivo de tais

violências físicas seria obter a confissão da vítima.

Elvis Presley afirmou que foi submetido a exame de corpo de delito, mas um dos agentes de polícia que participou da sessão de tortura estava presente, intimidando-o durante o exame, segundo a OAB-MA. Mesmo assim, o perito, que identificou marcas de sangue no olho e inflamação na parte inferior dos ouvidos, chegou a solicitar que o exame fosse feito por um otorrinolaringologista, o que jamais ocorreu.

A mulher e a irmã de Elvis Presley, Kátia Lúcia Pinheiro do Nascimento e Rosely Aroucha de Carvalho procuraram a Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA. A mulher da vítima contou à Comissão que sua residência foi invadida por vários policiais fortemente armados que reviraram a casa inteira, na presença de seus filhos, procurando por dinheiro e armas. Todas as roupas de Elvis Presley foram levadas pelos policiais. Segundo Katia, os policiais também a forçaram a entrar numa viatura em busca do paradeiro de seu esposo na companhia de um policial chamado Joel, que a ameaçou durante todo o trajeto.

No dia em que Elvis Presley foi prestar depoimento ao secretário, Raimundo Cutrim, na Secretaria de Segurança Pública, Kátia e Roselyn acompanharam, em carro próprio, a viatura da Polícia. Elas contaram que quando Elvis desceu da viatura, percebia-se claramente o quanto ele tinha sido torturado, uma vez que estava sonolento, falava baixo e não conseguia abrir a boca. Ele apresentava marcas na região dos ouvidos e do pescoço. O ouvido direito sangrava. Os lábios estavam muito inchados, segundo a OAB-MA. Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-MA.

24. Diário de Cuiabá - MT

MP move ação para impedir obra em APP

Da Assessoria

Uma ação civil pública proposta ontem pelos ministérios públicos Estadual e Federal visa impedir a construção de um prédio em Área de Preservação Permanente (APP), no Centro Político Administrativo, em Cuiabá. No local, destinado para abrigar a futura sede do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), há uma nascente de água com considerável potencial hídrico.

De acordo com a ação, a área foi doada ao conselho pelo governo do Estado. O imóvel, objeto da concessão de uso, localiza-se no setor A, quadra 13, lote 07, próximo à Procuradoria Geral do Estado. Além de requerer ao Judiciário a proibição de qualquer edificação no local, o Ministério Público também pleiteia a nulidade do contrato de concessão e a recuperação da área. A ação foi proposta contra o Coren e o estado de Mato Grosso.

“Esta não é a primeira vez que o Estado confere oportunidade para que entidades privadas, ou até mesmo públicas, degradem área de preservação permanente no Centro Político Administrativo. Já existe uma ação na Justiça estadual discutindo a ilegalidade de doação de uma Loja Maçônica em APP (nascente do Córrego Barbado), a qual foi

efetivamente degradada”, reclamou um dos autores da ação, promotor de Justiça Gérson Barbosa. O documento também foi elaborado pelo procurador da República Mário Lúcio de Avelar.

25. IG - SP

MPF denuncia 25 por tráfico de pedras preciosas em SP

02/10 - 08:14 - Agência Estado

Vinte e cinco pessoas foram denunciadas na terça-feira pelo Ministério Público Federal (MPF) em Franca, no interior de São Paulo, acusadas de comercializar pedras preciosas irregularmente. O grupo foi investigado pela Polícia Federal de Ribeirão Preto durante a Operação Quilate. Os suspeitos comercializavam diamantes e pedras preciosas provenientes de garimpos ilegais de todo o Brasil e o dinheiro do comércio era usado para atividade de câmbio sem fiscalização do Banco Central.

A procuradora da República em Franca Daniela Pereira Batista Poppi relata, na denúncia, que o grupo contava com o apoio de comerciantes das cidades de São Paulo, São José do Rio Preto, Uberlândia e Frutal, em Minas, e negociavam as pedras principalmente com compradores estrangeiros.

Por meio da investigação, que teve início em 2007, foi descoberto que o lucro das vendas, muitas vezes negociadas em dólar ou euro, era utilizado para concretizar operações não autorizadas de câmbio, violando as regras do Sistema Financeiro Nacional.

No último dia 12 de agosto, a Justiça Federal decretou a prisão e busca de alguns envolvidos. Com eles, foram encontradas inúmeras pedras preciosas, sem qualquer comprovante de compra, o que comprova, de acordo com a denúncia, que elas vinham de garimpos irregulares e que o comércio não tinha controle da Receita Federal.

26. O Povo - CE

Toffoli deverá declarar-se impedido em casos polêmicos

Recém-nomeado para o Supremo Tribunal Federal (STF), o advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli, não poderá atuar em processos nos quais a AGU tenha sido parte ativa. Na lista estão a Lei da Anistia, união homossexual, fumo, aborto e mensalão

O mais novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), José Antonio Dias Toffoli, que assume o cargo no dia 23, vai demorar para ser notado como juiz da mais alta corte do País. Pelo calendário previsto para o último trimestre deste ano, Toffoli terá que se declarar suspeito ou impedido na maioria dos grandes julgamentos do STF.

O fenômeno jurídico e administrativo, que vai deixar Toffoli no limbo do Supremo, já se repetiu com outro ministro, o atual presidente da corte, Gilmar Mendes. Como ambos são originários da Advocacia-Geral da

União, pelo estatuto do Tribunal esses novos ministros não podem atuar em processos em que a AGU foi parte ativa.

Mendes foi indicado em junho de 2002 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), depois de servir dois anos na AGU.

O Regimento Interno do Supremo deixa claro que os seus ministros devem se declarar ``impedidos ou suspeitos`` nos casos previstos nos artigos 134 a 137 do Código de Processo Civil, Seção II (Dos Impedimentos e das Suspeições).

Casos polêmicos

Na agenda do STF há pelo menos dez julgamentos de grande repercussão que não devem contar com a participação de Toffoli. A AGU foi parte, ou o ministro se manifestou publicamente de maneira enfática, em casos como o da ação que contesta se a Lei de Anistia (1979) beneficiou torturadores que atuaram durante o regime militar, a ação que defende o reconhecimento civil do casamento homossexual, a Lei contra o fumo e os processos sobre o aborto em casos de anencefalia, além das cotas raciais nas universidades públicas.

O ministro também vai se declarar impedido no julgamento em que o STF decidir á se o Ministério Público pode fazer investigações independentes em inquéritos criminais.

Outros julgamentos, que não devem ser concluídos neste último trimestre e podem entrar por 2010 - o que ampliaria o limbo jurídico de Toffoli -, são altamente polêmicos e terão grande repercussão, como o suposto esquema do mensalão. (das agências de notícias)

05 Out 2009 - 02h05min

27. Infonet - SE

Mais um julgamento de André Moura pelo TRE

Agora o Ministério Público Eleitoral em Sergipe (MPE/SE) pede a sua cassação pelo uso de recursos não contabilizados regularmente na campanha de 2006

02/10/2009 - 11:55

O deputado estadual André Moura volta a ocupar a pauta do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) sergipano no próximo dia 08 de outubro. Agora o Ministério Público Eleitoral em Sergipe (MPE/SE) pede a sua cassação pelo uso de recursos não contabilizados regularmente na campanha de 2006. A ação foi proposta à época pelos procuradores da República Eduardo Pelella e Eunice Carvalho e o processo vem sendo acompanhado pelo atual procurador Regional Eleitoral Paulo Gustavo Guedes Fontes, que apresentou alegações finais confirmando o pedido de cassação.

Um primeiro processo foi movido pelo MPE/SE contra o deputado por compra de votos e uso da máquina administrativa. Um veículo do Estado,

com material de sua campanha, foi flagrado com 150 mil reais no portamalas na noite da sexta-feira que antecedeu o pleito, em frente a uma escola onde se realizava um encontro com pessoas carentes. Inocentado uma primeira vez pelo TRE/SE, o próprio tribunal voltou atrás e decretou a perda do cargo. André Moura obteve vitória no TSE, que reconheceu em seu favor uma irregularidade processual, sem entrar no mérito da causa.

No novo processo que agora vai a julgamento, os procuradores alegam ofensa ao art. 30-A da Lei das Eleições, que fala em captação ilícita de recursos e gastos ilícitos de campanha. Ainda estão em jogo os 150 mil reais encontrados na mala do carro. Segundo o procurador Paulo Guedes, o candidato maquiou a prestação de contas, mas a verdade é que o dinheiro fazia parte de um caixa 2. "O TRE inclusive já rejeitou a prestação de contas do candidato, porque os recursos não transitaram pela conta bancária específica, em desconformidade com a lei", afirmou.

O relator do processo no TRE/SE é o juiz Juvenal Francisco da Rocha Neto, a quem coube a análise mais detalhada do processo. O procurador lembra ainda que algumas conversas interceptadas na Operação Navalha mostraram Flávio Conceição e José Edvan do Amorim tentando influenciar no julgamento do TRE. "Isso é crime, não podemos tolerar esse tipo de ingerência", declarou o membro do Ministério Público Federal.

Fonte: MPF/SE

28. Última Instância - SP

MPF propõe ação de improbidade contra 10 pessoas acusadas de fraudar IBGE

Da Redação - 03/10/2009 - 15h52

O MPF (Ministério Público Federal) em Vitória da Conquista na Bahia ajuizou sete ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra dez pessoas envolvidas em um esquema de fraudes de dados estatísticos produzidos no Censo Demográfico do ano 2000 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em municípios do sudoeste baiano.

De acordo com a procuradoria, o objetivo da farsa era dobrar valores dos recursos transferidos pelo FPM (Fundo de Participação dos Municípios), além de outros programas de governo que utilizam dados demográficos para cálculo de repasses, como o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

Dentre os réus, está o ex-prefeito do município de Caraíbas, Lourival Silveira Dias, além de Rubens Marcos Pimenta de Carvalho, Sérgio Moreira Caldas, Flávio Evans Soares Brito, Humberto Ribeiro de Castro, Elson do Prado Ribeiro e Irânio Carvalho da Luz, Ubirai Teixeira Magalhães, Nuzelli Marques da Silva e João Alberto Lima Sobrinho.

Segundo o MPF, o grupo era composto por ex-servidores do IBGE e por

peças sem quaisquer vínculo com a instituição, que atuavam como intermediários entre os agentes recenseadores e prefeitos das cidades. Os réus aliciavam servidores do IBGE para alterar dados a fim de majorar números coletados e simular um aumento da população dos municípios de Encruzilhada, Ribeirão do Lago, Piripá, Maetinga, Jânio Quadros e Guajeru.

Em depoimento à Comissão de Sindicância do IBGE, agentes censitários supervisores e recenseadores confirmaram que eram instruídos por superiores a "criar" famílias e inventar nomes de pessoas para atingir um número maior nas pesquisas. Em contrapartida, recebiam dinheiro como "ajuda de custo". Algumas vezes, os funcionários eram orientados a preencher as folhas de resposta e cadernetas a lápis para que os dados fossem modificados posteriormente.

Em Caraíbas, foi detectada a inclusão de mais de cinco mil pessoas inexistentes a pedido do ex-gestor Lourival Silveira Dias, que desejava a obtenção de quantitativo populacional superior a quinze mil pessoas para justificar a quantidade de eleitores cadastrados no município. Os números majorados serviriam, ainda, para promover o aumento do coeficiente de participação no FPM e para a criação de duas cadeiras na Câmara Municipal.

Nos municípios de Piripá e Maetinga, além da alteração dos números, foi detectada a inclusão de pessoas que residiam anteriormente nas cidades mas mudaram-se para São Paulo. Na cidade de Encruzilhada, detectou-se também a admissão de recenseadores previamente escolhidos pelo grupo responsável pela fraude. Em Ribeirão do Lago e Grajeru, as folhas de coletas eram rasuradas e os números modificados. Já em Maetinga e Jânio Quadros, foram apontados casos de recenseamento em duplicidade e triplicidade, além do acréscimo de localidades inexistentes.

Após instauração do inquérito civil, a chefia da unidade estadual do IBGE promoveu levantamento de campo e análise comparativa entre os dados obtidos em 2000 e 2007, que apontou significativo decréscimo populacional em 2007. A análise aponta que, em muitos municípios, o decréscimo foi provocado por imprecisões nas divisas municipais e por movimentos migratórios, no entanto, em algumas cidades comprovou-se a prática de ações delituosas por servidores do IBGE.

Autor das ações civis públicas, o procurador da República Mário Alves Medeiros afirma que a conduta fraudulenta dos acusados causaram prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito dos envolvidos. "Ao determinarem a inclusão de dados falsos em documentos públicos, os réus não apenas cometeram crime de falsidade ideológica, como também violaram os deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições", completa.

Nas sete ações civis públicas, o procurador da República requer que os réus sejam condenados por atos de improbidade administrativa, previstos na Lei 8.492/92. As sanções previstas pela Lei de Improbidade Administrativa são: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Continuam sob investigação do MPF fraudes semelhantes que teriam sido

praticadas nos municípios de Barra do Choça, Itambé, Belo Campo, Cândido Sales e Boa Nova.

29. Infonet - SE

Decisão judicial proíbe torcidas organizadas nos estádios de SE

Com tal resolução judicial, o Ministério Público Estadual terá maior respaldo para cobrar do Estado medidas mais eficazes de segurança nos estádios sergipanos

02/10/2009 - 08:00

Torcidas organizadas do Confiança...Está proibida liminarmente a entrada de membros uniformizados das torcidas organizadas nas dependências dos estádios Batistão, em Aracaju, e Presidente Médici, em Itabaiana. A decisão é do 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju tendo em vista os malefícios que estas facções levam às arquibancadas destas praças esportivas.

Com tal resolução judicial, o Ministério Público Estadual terá maior respaldo para cobrar do Estado medidas mais eficazes de segurança nos estádios sergipanos, assim sendo possível atrair novamente os torcedores que deixaram de assistir às partidas devido à sensação de perigo que as torcidas organizadas passavam.

...e do Sergipe não terão vez nos estádios sergipanosA princípio, estão proibidas de entrar no Batistão e Presidente Médici a Torcida Trovão azul e Torcida Jovem (Confiança) e Esquadrão Colorado e Gigante Rubro (Sergipe). Os torcedores não poderão usar nenhum adereço que faça alusão a essas representações.

Posta em prática esta primeira medida, entram em cena a segunda e a terceira medida: apreensão de material pertencente às torcidas organizadas sergipanas ou de outros estados que venham a Sergipe; e identificação formal dos integrantes das facções.

O que você acha da decisão judicial? Compartilhe sua opinião através do link 'Enviar Comentário'.

30. Jornal do Dia - SE

MPF/SE denuncia ex-prefeito de Carira

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) denunciou o ex-prefeito da cidade sergipana de Carira, João Bosco Machado, por desvio de verbas públicas federais. O dinheiro advinha de um convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para ações de combate à dengue.

De acordo com a procuradora da República Eunice Dantas Carvalho, que assina a denúncia, o convênio possuía valor total de 190 mil reais, sendo 171 mil repassados pela Funasa, com a contrapartida de 19 mil pela Prefeitura de Carira. O valor deveria ter sido investido conforme o Plano

de Trabalho estabelecido no convênio.

Entretanto, durante a execução das atividades por parte da prefeitura, a Funasa fez uma visita ao município, constatando uma série de irregularidades. O resultado da Tomada de Contas Especial feita à época pelo Tribunal de Contas da União (TCU) apontou a existência de prática de crimes no desvio das verbas do convênio, entre setembro e dezembro de 1996.

Além da compra exagerada de material e fardamento para as equipes de combate à dengue, que não foram entregues, a tomada de contas descobriu ainda que pelo menos 52.500 reais foram desviados na falsa contratação de sete médicos que fariam o treinamento das equipes. Durante as investigações, foi constatado ainda que mais de 18.600 reais foram desviados na falsa compra de combustível a ser utilizado nos veículos alugados para o serviço. A aquisição do combustível ocorreu antes mesmo do aluguel dos veículos ou que qualquer atividade do convênio tivesse sido desenvolvida, sendo que contrato de aluguel posteriormente firmado já incluía o abastecimento dos veículos.

31. Consultor Jurídico - SP

Braços da Justiça se unem por um Judiciário melhor

Por Filipe Coutinho

A Reforma do Judiciário, aprovada em 2004, parecia uma iniciativa inócua e seu fruto mais detestado era o Conselho Nacional de Justiça, o temido controle externo do Judiciário. Cinco anos depois, o CNJ está à frente do processo que tornou efetiva uma reforma do Judiciário muito mais abrangente do que a prevista na Emenda Constitucional 45/04. O movimento já tem a adesão do Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria Pública e de tribunais.

Esta semana, CNJ e CNMP firmaram uma parceria para dar mais gás aos já populares mutirões carcerários. Mais de 10 mil presos já foram beneficiados com a revisão dos seus processos e conseqüente concessão de benefícios a que tinham direito. "O CNJ é como uma locomotiva que vai puxando vagões. O CNJ nos estimula, nos obriga a dar resposta semelhante", disse à Consultor Jurídico o conselheiro do CNMP, Bruno Dantas.

A Defensoria Pública também está mobilizada na campanha para tornar o Judiciário distribuidor de justiça. "Os mutirões carcerários surgiram de uma maneira muito positiva. As prisões são um caos e é preciso despertar a atenção de todos. O mutirão é importante para apontar a necessidade do fortalecimento da Defensoria, dentro de uma política permanente para resolver o problema dos presídios", diz o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, André Castro.

Os órgãos que fazem parte do sistema de Justiça no país também estão caminhando — muitas vezes, a passos largos — para a transparência. Hoje, já é possível avaliar a produção de grande parte dos tribunais do país. O Justiça em Números, iniciativa do CNJ, há cinco anos procura mostrar, com números, onde estão os problemas e soluções da Justiça no país. De foram fica um ou outro tribunal avesso à ideia de abrir a sua caixa preta.

Há pouco tempo, o Conselho do MP também tentou fazer o mesmo. Aqui, o caminhar é mais lento. Os MPs ainda têm bastante resistência em prestar contas do seu serviço. Ainda assim, o CNMP insiste. Esta semana, decidiu que, se os MPs não informam como está o controle que fazem nos presídios, o próprio Conselho vai até cada estado fazer a inspeção necessária. "O CNMP teve dificuldades estruturais, principalmente no começo. Mas como o CNJ faz um trabalho formidável, é natural que os meios jurídicos cobrem da gente algo parecido", afirma Bruno Dantas. "Ainda sofremos, pontualmente, algumas resistências. Mas, de forma geral, o MP reconhece que o Conselho Nacional é um fiscal e um instrumento importante para o aperfeiçoamento."

O CNJ está liderando outro importante movimento: a padronização da Justiça no país. Só neste ano, foram tomadas medidas importantes como a definição de um padrão de numeração de processos no país e o estabelecimento de parâmetros para a informatização, que vai permitir que os tribunais, finalmente, possam se comunicar por meio eletrônico. "Mudou tudo, absolutamente tudo. O controle que era feito, se é que existia, era muito precário. Não havia uma padronização e um planejamento de forma integral", elogia o conselheiro do CNJ Marcelo Nobre.

Via de mão dupla

Como era esperado, a movimentação do Judiciário ainda encontra barreiras e, vez ou outra, dá os seus tropeços. O CNJ, por exemplo, figura como parte em 519 processos no Supremo Tribunal Federal. Em pelo menos dois casos, o STF reverteu liminarmente atos do CNJ que não se atentaram ao amplo direito de defesa. Nos pedidos de Mandado de Segurança 27.571 e 27.981, servidores afastados pelo CNJ conseguiram de volta o cargo porque a decisão do órgão foi publicada por meio de edital.

No pedido de Mandado de Segurança 28.215, a Associação dos Magistrados Brasileiros quer dissolver uma resolução do CNJ que obriga os juízes a se justificarem a respeito dos casos de impedimento e suspeição. Para o presidente da AMB, Mozart Valadares, a resolução é um abuso. "A violação do foro íntimo pode trazer um constrangimento para o juiz, mas principalmente para a parte envolvida. O CNJ só tem competência administrativa e não pode modificar a lei", diz.

A Meta 2, que tem como objetivo que os tribunais julguem até o final do ano todos os processos ajuizados até 2005, encontra os mais animados elogios e esforços e também os mais fervorosos críticos. No balanço geral, o resultado é bom. A maioria dos tribunais está se movimentando para zerar o estoque parado desde antes de 2005. Por outro lado, juízes têm reclamado da falta de estrutura para cumprir a meta e dos efeitos que isso poderá ter. Os processos novos vão ficar parados, afirmam. O presidente da AMB reforça o argumento da falta de estrutura. "Ninguém pode ser contra uma meta que tem como objetivo melhorar a prestação jurisdicional, mas é preciso saber se as condições de trabalho dos juízes permitem o cumprimento dessa meta. A grande maioria dos juízes não tem essa estrutura. Todos os magistrados estão imbuídos, mas nem todos conseguirão."

No próprio STF, a meta criou desconforto. O ministro Marco Aurélio reclamou da divulgação do desempenho do STF na página do CNJ. Para

ele, isso pode representar uma submissão da suprema corte ao Conselho. "Reafirmo que o CNJ está surgindo como um super órgão. Um órgão que estaria numa concepção acima da própria Constituição e do Supremo. Essa corte jamais se submeterá a diabruras deste ou daquele órgão", bradou. E disse mais: "Nós vivenciamos um quadro de perda de parâmetros. Parece vingar, em verdadeiro atropelo, um pragmatismo. Deparei-me com algo inimaginável, ao cogitar-se meta de julgamento, como se fosse algo tarifado".

Para o conselheiro do CNJ Jorge Hélio, as críticas são normais. "O Judiciário é outro depois do CNJ. Isso é incontestável. Os tribunais estão sendo empurrados a fazer uma autoanálise. É normal que todas as inovações provoquem choques."

Novo mercado

Os advogados não estão alheios à mudança que está acontecendo na Justiça do país. Os Conselhos — tanto da Justiça como do MP — já se mostram como um mercado promissor, onde escritórios de advocacia já apostam suas fichas. O escritório Barbosa, Müssnich & Aragão já enxergou a oportunidade. No escritório, o advogado André Macedo é o responsável pelo CNJ. "O mercado de Brasília ainda não descobriu o papel do CNJ. É um órgão novo e as soluções administrativas serão cada vez mais frequentes", diz. Macedo cita uma lista enorme de discussões importantes para os advogados. "O controle administrativo do CNJ envolve empresas com licitações, sindicatos, entidades de classe, cartórios e concurseiros. E em todos esses casos os advogados podem atuar."

Em toda sessão, com ou sem cliente, o escritório Barbosa, Müssnich & Aragão escala a estagiária Andréia D'Alessandro para acompanhar os trabalhos e produzir relatórios. "Mesmo quando não há nenhum processo interessante previsto na pauta, sempre surgem casos que valem para clientes em potencial", diz Andréia. Mensalmente, o escritório produz um boletim exclusivo sobre o CNJ, com análises e resumos.

O advogado gaúcho Jeverton Lima estreou no CNJ na semana passada, defendendo o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário (Sindjus) do Rio Grande do Sul. O advogado reconhece o CNJ como uma nova frente de trabalho na Justiça. "O CNJ está preenchendo uma lacuna administrativa. Havia um deserto jurídico."

32. O Povo - CE

Preservação da imagem é adotada em outros estados

A medida adotada pelo secretário Roberto Monteiro cobrando a preservação da imagem de presos sofreu forte reação de setores da Polícia e da imprensa

Luiz Henrique Campos
lhcampos@opovo.com.br
Miguel Martins
miguel@opovo.com.br
03 Out 2009 - 20h12min

A decisão do secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, Roberto Monteiro, exonerando três delegados, sob a alegação de estarem descumprindo determinação contrária a apresentação de presos à mídia para serem fotografados ou filmados sem consentimento, ganhou ares de crise na segurança e expôs o secretário a críticas. Como represália à exoneração, os delegados reunidos em assembleia ameaçaram entregar os cargos. A ameaça não se concretizou, mas o clima entre a categoria e Monteiro não é dos melhores.

Outra frente de reação à medida partiu de segmentos da imprensa acusando Monteiro de estar censurando os meios de comunicação. Na condução dessa grita, os programas policiais, principais interessados na divulgação da imagem dos presos. Com cerca de 14 horas diárias de veiculação, os programas do gênero estão tendo que se adaptar as novas regras, se limitando a mostrar fotos de suspeitos de crimes e perseguições da polícia, uma vez que muitos policiais estão se negando a dar informações por estarem solidários com os profissionais que foram exonerados de seus cargos.

Medidas

O que chama a atenção quanto a reação dos delegados e setores da imprensa, é que a medida não é nova. Desde 2003, tanto o Ministério Público Federal, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE) e uma portaria assinada em 2007 por Roberto Monteiro já advertiam sobre a exposição sem consentimento de presos na mídia. A proibição, também, não é exclusiva no Ceará. Com base em pesquisa realizada pelo O POVO, outros seis estados já adotaram medidas semelhantes, seja por provocação do Ministério Público, ou por decisão dos gestores das áreas de segurança.

Nos estados de Tocantins, Rio Grande do Norte e Mato Grosso, o Ministério Público Estadual recomendou a não exposição, que foi acatada pelos órgãos de segurança pública. Já na Paraíba e em Sergipe, a recomendação partiu do Ministério Público Federal. No Pará, a Assembleia Legislativa aprovou lei em defesa da imagem dos presos, vítimas e testemunhas.

A exposição de presos sem consentimento também é vista como violação à dignidade do ser humano por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No ano passado, o ministro Celso de Mello chegou a citar que a exposição indevida levou a Corte Interamericana de Direitos Humanos a responsabilizar autoridades no Peru. ``Esse ato da autoridade pública transgride a própria Convenção dos Direitos Humanos``, afirmou durante julgamento sobre o uso de algemas em presos que não oferecessem riscos.

AÇÕES CONTRA EXPOSIÇÃO DA IMAGEM DE PRESOS

TOCANTINS

O Ministério Público Estadual (MPE) de Araguaína enca minhou este ano para o comando da PM da cidade e para a Polícia Civil recomendação alertando para que não seja feita imagem de preso nos estabelecimentos tanto da Polícia Civil como da militar, de acordo com a Lei de Execuções Penais e da Constituição Federal. Segundo os promotores, a medida não se trata de ato de censura.

SERGIPE

O Ministério Público Federal em Sergipe ingressou em 2004 com ação civil pública contra a TV Atalaia por veicular o programa Tolerância Zero, apresentado pelo radialista e policial civil Otoniel Rodrigues Amado. A ação também é movida contra o apresentador, o estado de Sergipe e a União. O procurador da República Paulo Gustavo Guedes Fontes disse que, desde 2003, o MPF/SE vem acompanhando o programa televisivo que é veiculado entre as 12 e 14 horas. ``Pelo horário, é assistido por crianças e adolescentes. O seu conteúdo é inadequado a esse público``.

RIO GRANDE DO NORTE

O Ministério Público Estadual recomendou em setembro, à Segurança Pública, que nenhum órgão de segurança pública poderá apresentar seus presos à imprensa. Na argumentação, o MP alega que ``a polícia só apresenta pessoas não assistidas judicialmente, pobres``.

MATO GROSSO

O Ministério Público do Mato Grosso publicou em maio uma notificação recomendatória sobre os procedimentos a serem adotados por emissoras de TV e agentes nas delegacias e presídios. De acordo com a notificação, se torna proibida a entrevista e exibição de imagem de presos autuados e ainda sem julgamento. No entanto, a mesma notificação dá direito a agentes para prestarem informações e à imprensa de divulgar imagens de procurados pela justiça.

PARÁ

A Assembleia Legislativa do Pará aprovou lei em que preserva a imagem dos presos, vítimas e testemunhas, para que não sejam forçados a aparecer nos meios de comunicação. Também estabelece penas para quem a desobedecer.

PARAÍBA

O Ministério Público Federal recomendou este ano ao Secretário da Segurança Gustavo Ferraz, que proíba a exposição pública de qualquer preso ou pessoa sob sua guarda. O MPF também recomendou que determine a proibição de entrevistas com qualquer preso.

33. O Liberal - PA

Liminar alcança Judiciário e Legislativo

MICHELINE FERREIRA
Da Redação

O governo do Estado tem cerca de 2 mil servidores temporários para desligar até fevereiro de 2010, prazo obtido depois de sucessivas prorrogações junto ao Ministério Público do Trabalho. Pelo menos esta é a estimativa atualizada do procurador-geral do Estado, Ibraim Rocha. O número exato não pode ser conhecido, porque há distratos todos os dias, segundo ele.

Mas a Procuradoria Geral do Estado (PGE) vai interpor recurso nesta segunda-feira, no Tribunal de Justiça do Estado (TJE), para suspender os efeitos da liminar concedida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Marco Antonio Lobo Castelo Branco, em ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público,

através dos promotores de Justiça Jorge Rocha, Alexandre Couto Neto e Firmino Matos. 'O Ministério Público do Estado teve atitude que não foi proporcional à resposta que o Estado deu para o caso. Eu não assinaria um novo TAC (Termo de Ajuste de Conduta) sobre a mesma matéria porque está claro que o Estado não tem o menor interesse em manter os temporários', comentou o procurador.

A expectativa é de que, depois de protocolado o recurso, o Estado tenha a decisão da suspensão ou não da liminar em até duas semanas. o procurador-geral do Estado pretende, tão logo saiba para quem o recurso foi distribuído por meio eletrônico, procurar o desembargador e sensibilizá-lo sobre o problema. 'Temos pressa, e acho que o desembargador que pegar vai julgar logo, nem que seja para indeferir', previu.

A ação civil pública gerou desconforto e fragilizou ainda mais a já delicada relação entre governo e Ministério Público Estadual. A tutela antecipada deixou a situação bem mais crítica. A liminar, aliás, é considerada confusa por Ibraim Rocha. Tão confusa que, segundo ele, os efeitos da decisão valem não somente para o Poder Executivo, mas para os poderes Judiciário e Legislativo. Isso significa, na prática, que o próprio Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembléia Legislativa teriam também de exonerar funcionários temporários obedecendo o mesmo prazo. 'A petição não é específica. Há uma indefinição sobre quem é alcançado. Mas eu não tenho como dizer ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado que ele está fora da lei. São poderes independentes, mas só um, o Executivo é que paga a multa por todos', disparou.

INCÓGNITA

Para Ibraim Rocha, o MPE deveria ter feito o pedido de forma específica. Do jeito que a ação foi protocolada, a incógnita ficou no ar. O fato é que o Estado, segundo o procurador, não está preparado para absorver todos os concursados que aí estão. São mais de 8 mil em números da Associação de Concurados do Estado do Pará. Na análise do procurador, esse total faz parte de uma reserva técnica, prevista em todos os editais de todos os concursos realizados, que não necessariamente tenham de ser admitidos pelo governo. 'A liminar nunca é uma boa decisão em situações complexas. Essa tutela não tem sentido. O juiz procura na liminar o caminho mais fácil', criticou.

O procurador-geral do estado não quis opinar sobre o ânimo que levou à ação. Ele realçou que não é 'psicólogo' para entender o 'ânimo do promotor'. 'Não houve nem ânimo jurídico. O que houve, sim, foi um trabalho de impacto social feito pela Associação dos Concurados, que comoveu o Ministério Público do Estado. E para o MPE não ser acusado de não fazer nada, moveu a ação', sentenciou.

Conflito de competência é a base do argumento exposto em recurso

No recurso que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) vai protocolar nesta segunda-feira, um dos principais argumentos do Estado é o conflito de competência na decisão da matéria. O procurador-geral, Ibraim Rocha, garante que a liminar fere dispositivo constitucional que confere à governadora do Estado, Ana Júlia Carepa (PT), a livre nomeação e exoneração. Apenas o procurador-geral do Ministério Público, Geraldo de

Mendonça Rocha, poderia promover a ação pelo MPE. 'A Associação dos Concursados fez isso porque é mais fácil pressionar um juiz e um promotor de 1º grau', alfinetou.

34. Valor Econômico - SP

Ambiente: Empresa deve provar que não polui

Decisões de duas turmas do STJ adotam a chamada inversão do ônus da prova

Zínia Baeta, de São Paulo
05/10/2009

O número de empresas responsabilizadas por danos ambientais e obrigadas pela Justiça a sanar prejuízos causados a determinadas áreas deve aumentar nos próximos anos. A constatação não resulta de pesquisa sobre o tema, mas de recentes decisões judiciais que levaram para o direito ambiental uma figura conhecida do Código de Defesa do Consumidor (CDC), a chamada inversão do ônus da prova. Na prática isso significa que caberá sempre às empresas, quando acionadas judicialmente, comprovar que não foram responsáveis pelo dano ambiental. Até então, quando a companhia era chamada a responder um processo, caberia a quem propôs a ação - normalmente o Ministério Público - realizar perícias e provar que o empreendedor cometeu algum ilícito ambiental.

A questão não é inédita, alguns tribunais brasileiros já adotam esse entendimento. A novidade, porém, é que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a tese. Tanto a Primeira, quanto a Segunda Turma da corte, em casos distintos, decidiram que as empresas envolvidas nos processos deveriam levantar provas de que não foram responsáveis pelos danos ambientais chamadas a responder. Além disso, o tribunal em um dos processos determinou que os gastos com a perícia correrão por conta da empresa e não do Ministério Público do Rio Grande do Sul, autor das duas ações. Para advogados da área, a prevalecer esse entendimento do STJ serão duas as consequências principais: crescimento das condenações judiciais, pois seria mais difícil provar que não fez algo do que se defender de uma acusação e maior custo para as empresas que terão de manter uma rotina "ambiental" mais rigorosa e também gastos em defesas judiciais.

"A empresa com atividade continuada terá que passar a documentar melhor e pensar sempre como se resguardar", diz o advoga do Alexandre Assed, sócio do escritório Avvad, Osorio. A medida é necessária principalmente porque os danos ambientais não prescrevem, ou seja, a empresa poderá ser acionada em qualquer época. Por essa razão, o advogado Luiz Gustavo Bezerra, da área ambiental do Tauil & Chequer Advogados, associado a Thompson & Knight LLP, afirma que os representantes das companhias devem estar cientes dessa possibilidade e guardar todo tipo de documentação probatória indefinidamente. "No caso de um cliente, tive que visitar contratos de 1800 para fazer prova em contrário em um processo", afirma Bezerra.

O promotor de Justiça de Flores da Cunha, município do Rio Grande do

Sul, Stéfano Lobato Kaltbach - responsável por uma das ações julgadas pelo STJ - afirma que muitas ações por dano ambiental já deixaram de ser propostas em razão da dificuldade em levantar provas a serem levadas ao processo. Segundo ele, muitas vezes, o Ministério Público toma conhecimento do dano muito tempo depois da ocorrência. "Por essa razão é comum perder-se as provas", diz. Outro ponto citado por ele é a dificuldade de locomoção e acesso a áreas atingidas, como o interior de uma floresta, por exemplo. Por esse motivo, ele acredita que o entendimento que inverte o ônus da prova deve facilitar a propositura de ações. Ele lembra que a jurisprudência tem ido nesse sentido por considerar o ambiente um direito de toda a sociedade e não individual. Portanto, estaria em jogo o interesse de todos e não apenas da empresa.

Assim como um aumento do número de ações, o advogado André Gondinho, do escritório Doria, Jacobina, Rosado e Gondinho Advogados Associados, acredita também que haverá uma elevação nas condenações das empresas. Para ele, as implicações das decisões do STJ são sérias para os empreendedores. Segundo ele, a empresa que antes só se defendia, poderia não ser condenada pelo fato de o autor da ação não conseguir provar que ela foi a causadora do dano. "Querendo ou não, agora, a empresa terá que produzir a prova e sofrerá uma condenação se não fizerem isso bem", afirma.

A advogada Adriana Mathias Baptista, do Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados, também entende que é muito mais complicado a empresa fazer prova negativa, ou seja, mostrar que não provocou o dano, do que apenas defender-se. Ela lembra o caso de um cliente chamado pelo Ministério Público para assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Sem saber o motivo da convocação, a empresa descobriu que estava sendo acionada por correspondências que havia trocado com um aterro sanitário há mais de dez anos. Várias outras empresas foram acionadas pelo MP, que as responsabilizou pela contaminação da área. No entanto, no caso de seu cliente, Adriana afirma que ele não chegou a fechar um contrato e, portanto, não enviou qualquer resíduo para o local. Como não documentou a situação, a empresa teve que resgatar as notas fiscais do pagamento a outro aterro para onde foram enviados os resíduos. Mas, segundo ela, foi complicado convencer o MP de que a empresa não colaborou para contaminar a área.

Para Jorge Alex Athias, sócio da área ambiental do Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados, esse entendimento parte do pressuposto de que todos são culpados até que se prove o contrário. "As empresas não podem ser tratadas como culpadas antes de qualquer julgamento, diz. Para ele, será de responsabilidade do Judiciário avaliar a pertinência das ações propostas a partir de agora e do próprio Ministério Público para evitar a proliferação do que ele chama de ações judiciais temerárias.

35. Valor Econômico - SP

Ambiente: 'Ajuste' da pecuária em MT segue lento

Início de negociações entre criadores, frigoríficos e MP para evitar o desmatamento expõe divergências

Patrick Cruz, de São Paulo
05/10/2009

A pecuária de Mato Grosso continua tentando aparar arestas para chegar a um acordo que ateste que a atividade não é responsável pela devastação das áreas de floresta do Estado. O andamento do trabalho, contudo, tem sido mais moroso do que se supunha no início das tratativas.

Em junho, o Ministério Público Federal (MPF) no Estado informou que havia dado início a investigações para apurar quais indústrias e criadores contribuíam para a devastação da Amazônia. O trabalho seria concluído "em um curto espaço de tempo", de acordo com a previsão feita pelo MPF na ocasião. A divulgação dos resultados do levantamento, no entanto, continua sem data prevista.

Na última quinta-feira ocorreu a primeira rodada de negociações entre produtores, indústrias e Ministério Público para a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), sob o qual os representantes do setor deverão se comprometer com uma série de medidas que podem evitar a derrubada da floresta. Como não houve consenso, uma nova rodada de debates, ainda sem data definida, precisará ser marcada.

Ainda que o resultado do levantamento do Ministério Público Federal no Estado permaneça inédito, compareceram ao encontro de quinta-feira representantes de JBS, Marfrig e Frialto. O MPF também convocará as redes de varejo que atuam no comércio de carnes para cobrar delas compromisso de que não comprarão carne de animais criados em propriedades irregulares, segundo o procurador da República, Mário Lúcio de Avelar.

Em Mato Grosso, com debates sobre um Termo de Ajustamento de Conduta antes da divulgação do resultado das investigações, o que se busca é um caminho diverso do trilhado no Pará. Em junho, após um ano de investigações, foram denunciadas fazendas paraenses que engordavam gado em pastos ilegais, e, pela primeira vez, os frigoríficos que compravam a carne e também a ponta final - varejistas do setor de limpeza, calçados, couros, laticínios e supermercados. Só depois disso o TAC foi proposto.

Para os produtores, equívocos estruturais impedem maior celeridade na apuração de irregularidades. "Quando o Ibama faz embargo de área, é a área que tem que ficar embargada, mas a notificação ocorre pelo CPF ou pelo CNPJ do produtor. Isso faz com que todas as atividades desse produtor fiquem na ilegalidade", diz Vicente Falcão, diretor da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat). Essa medida impede, por exemplo, a obtenção de linhas de financiamento.

É discutível também, avalia ele, a sugestão apresentada de criação de uma "auditoria ambiental". Uma empresa privada ficaria a cargo de atestar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. "O Estado tem que fazer sua parte também", diz. No Pará, o governo estadual ficou incumbido de contratar uma empresa de auditoria.

Mato Grosso tem 26 milhões de cabeças de gado, o maior rebanho do país. "Queremos ajustar condições para que a cadeia tenha um mínimo de sustentabilidade", diz o procurador Mário Avelar. Além de convocar as

redes de varejo para participação no processo, ele diz que será necessária aproximação com o governo estadual.

36. Estado de Minas - MG

MMX assume obra em Casa Branca

Mineradora dá início à recuperação ambiental em reserva com intenção de explorar minério de ferro de alta qualidade

Marta Vieira

Embargada há 17 anos, a mina de Casa Branca, localizada no entorno do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, na Grande Belo Horizonte, será, finalmente, reabilitada num plano emergencial de obras iniciadas semana passada pela MMX, empresa do bilionário Eike Batista. Os trabalhos atendem o compromisso assumido pela mineradora junto ao Ministério Público Estadual, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que dá alívio aos técnicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e aos moradores de condomínios próximos da área. Há riscos de extravasamento do minério extraído sem controle pela falida Extrativa Paraopeba, e de contaminação da água que serve à região. O plano das obras já foi autorizado pela Feam e terá acompanhamento do órgão ambiental, informou Rosângela Moreira Gurgel, gerente da fundação para gestão da qualidade do solo.

A reabilitação emergencial reacende a polêmica sobre a reativação da jazida, ativo cobiçado em função da alta qualidade do seu minério, que exhibe teores de ferro próximos de 60% em itabiritos ricos. O diretor de Operação da MMX, Vitor Feitosa, informou ao Estado de Minas que a empresa vai cumprir o pacto firmado com o Ministério Público usando tecnologia de última geração disponível para os trabalhos, orçados em R\$ 200 mil. Serão feitos serviços de reparação do canal de extravasamento de água da barragem de contenção, limpeza da área e desassoreamento de barragens de rejeitos.

Todo o serviço deverá ser concluído em meados de novembro. "Só depois das obras emergenciais é que poderemos discutir o nosso interesse em relação à lavra", afirmou Vitor Feitosa. O caminho será longo até uma possibilidade de reabertura da jazida, também conhecida como varginha do ouro podre, envolvendo uma série de etapas que não têm vinculação com o plano de ação emergencial corretivo de Casa Branca, observa o promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador das promotorias de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba.

Autor do processo que resultou no embargo da mina em 1992, Eduardo Ferreira propôs o acordo com a MMX para execução das medidas emergenciais, aprovadas em agosto passado. "A maior preocupação do Ministério Público é garantir a segurança das áreas e das comunidades próximas, em razão desse passivo ambiental", afirma. O promotor recomendou tanto ao governo do estado quanto ao Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça que, em caso de autorização de lavra na jazida, qualquer anuência só seja dada mediante um processo completo e integral de licenciamento, desde a licença prévia,

com apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Segundo Vitor Feitosa, a MMX entende que esse deve ser o procedimento. A mineradora pre vê para o ano que vem um estudo sobre o potencial da jazida, convencida de que o custo da recuperação ambiental permanente só poderá ser bancado com o fruto da exploração do minério. A MMX entrou na disputa pela mina depois de adquirir em 2007 a AVG Mineração e a Minerminas. A reserva chegou a ser incluída no negócio, mas desde que a AVG obtivesse o licenciamento, o que não ocorreu. A AVG é a arrendatária do direito minerário de Casa Branca, pertencente à Companhia de Mineração Serra da Farofa (Cefar).

37. Estado de Minas - MG

Guarda fica sem multar

Desembargador nega agravo impetrado pela Prefeitura de Belo Horizonte e adia decisão sobre a autorização para os agentes patrimoniais atuarem nas ruas e avenidas da capital

Os blocos e canetas dos agentes de trânsito da Guarda Municipal Patrimonial vão continuar nas gavetas no mínimo até o dia 14, data da próxima reunião da Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O agravo regimental impetrado pela prefeitura foi negado ontem pelo relator do processo, desembargador Alexandre Victor de Carvalho, e a decisão final do duelo entre o município e o Ministério Público Estadual (MPE) deve ser dada daqui a 11 dias, quando será analisada a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) movida pelo MPE. Segundo o procurador-geral do município, Marco Antônio de Rezende, antes de tomar novas medidas a prefeitura vai analisar o motivo da negativa do recurso.

Contrário ao argumento apresentado no recurso pelo Executivo, tal como no texto da liminar, o desembargador aponta a possibilidade de "prejuízos de grande monta ao erário, inclusive com a devolução de valores das multas de trânsito", caso seja declarada a inconstitucionalidade da Lei Municipal.

Para tentar frear as novas atribuições da Guarda, o Ministério Público diz que as disposições da Lei Municipal 9.319 e no Decreto 12.615 vão na contramão do previsto nas constituições Estadual e Federal. Às guardas municipais cabe a "proteção de seus bens, serviços e instalações", diz o texto da Adin numa citação às constituições.

A BHTrans estuda um mecanismo para diferenciar as multas da própria empresa, das notificações feitas pelo Batalhão de Trânsito da Polícia Militar e da Guarda Municipal Patrimonial. O objetivo é que o cidadão autuado possa saber qual agente e qual entidade é a responsável pela fiscalização. Atualmente, apenas um código do agente possibilita a diferenciação entre entidades e a consulta se restringe ao setor de gerenciamento da BHTrans. Como informou o Estado de Minas, a manobra impediria o condutor de recorrer administrativamente.

A ferramenta deve atender o que é dito na legislação nacional. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), capítulo 18, seção de autuação, artigo 280, "ocorrendo infração prevista na legislação, lavrar-

se-á auto, do qual constará a identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente autuador ou equipamento que comprovar a infração”, diz o texto.

De quinta-feira até as 17h de segunda-feira, os agentes fiscalizaram as ruas da capital, mas, na sexta-feira, via fax, o TJ informou à prefeitura sobre a proibição dos guardas trabalharem no trânsito. Mesmo assim, sob alegação de não ter sido notificada a Guarda manteve os 130 agentes com blocos e canetas nas ruas. Anteontem, o procurador-geral reconheceu falha na comunicação entre os órgãos municipais.

Pedro Rocha Franco

38. O Estado do Maranhão - MA

MP denuncia prefeita por improbidade administrativa

SÃO LUÍS - A promotora de Justiça Selma Regina de Souza Martins, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Timon, ingressou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra a prefeita do município, Maria do Socorro Waquim Almeida, Antônio José Castelo Branco Romero (superintendente da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - Funadepi) e Eliésio Campelo Lima (diretor executivo da Fundação João do Vale).

Além disso, o Ministério Público requer a determinação de uma Liminar que garanta a indisponibilidade dos bens dos acusados, visando assegurar a reparação efetiva dos danos causados ao erário.

O motivo da Ação Civil Pública foi a renúncia à receita do concurso público realizado no município em 2007 sem o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De acordo com a promotora Selma Martins, a escolha das duas instituições, que foram as responsáveis pela realização do concurso aconteceu com dispensa de processos licitatórios.

Sobre esse ponto, o procurador do município de Timon defende que as empresas apresentaram a melhor proposta para a execução do projeto: sem nenhum ônus para o município, sendo as despesas custeadas pela arrecadação correspondente às inscrições dos candidatos.

O total arrecadado pelas inscrições, no entanto, foi superior a um milhão de Reais (R\$ 1.377.525,00). Desses, mais de R\$ 801 mil foram a receita da Fundação João do Vale (responsável pelas provas de nível médio e fundamental) e mais de R\$ 576 mil couberam à Funadepi (realizadora do concurso de nível superior).

A renúncia feita pela prefeita Socorro Waquim ao valor arrecadado nas inscrições ao concurso (R\$ 1.377.525,00) foi feita sem que fossem observadas nenhuma das medidas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal: não existiu nenhum estudo ou compensação, nem foi feita qualquer estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Além disso, não houve qualquer controle sobre os valores arrecadados pelas instituições realizadoras do concurso público. De acordo com Superior Tribunal de Justiça, as quantias arrecadadas com o pagamento da taxa de inscrição em concursos, por mais que não constem do orçamento, constituem

rendas públicas.

Segundo a promotora Selma Martins, mesmo que o município realizasse um processo licitatório, contratando cada empresa por cerca de R\$ 200 mil (valor médio cobrado pelas empresas realizadoras de concursos), ainda haveria uma receita superior a R\$ 900 mil que poderia ter sido investida em favor do município.

Há, ainda, agravantes referentes à contratação das instituições. O diretor executivo da Fundação João do Vale, Eliésio Campelo Lima, foi candidato a vereador nas últimas eleições pela mesma coligação da prefeita Socorro Waquim. Além disso, ele atualmente exerce o cargo comissionado de Coordenador Geral, lotado no gabinete da prefeita de Timon, recebendo R\$ 5.440 mensais.

Já a Funadepi, na época da realização do certame, não tinha dentre os seus objetivos a realização de concursos públicos, fato que já é alvo de uma outra Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público.

Além da indisponibilidade imediata dos bens, o Ministério Público requer a condenação de Socorro Waquim, Antônio José Romero e Eliésio Lima ao ressarcimento integral dos danos causados (R\$ 1.377.525,00) corrigidos monetariamente desde o ajuizamento da ação; perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por um prazo de cinco a oito anos; proibição de contratar ou receber qualquer benefício do poder público por um prazo de cinco anos; e o pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano.

As informações são do Ministério Público.

39. O Estado de S. Paulo - SP

Fichas-sujas tiram do PV ar de novidade para 2010

Partido aposta em Marina Silva para fazer sucessor de Lula no ano que vem

O Partido Verde quer ser a novidade política nas eleições de 2010. Para tanto, filiou a senadora Marina Silva (AC) e executivos de peso. Mas, enquanto segura a bandeira ambientalista, a legenda tenta pôr debaixo do tapete o que pode manchá-la. Um deputado da legenda é alvo de dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF), outro tem imóvel comprado por empreiteira, um prefeito é acusado de comprar votos, distribuindo dinheiro e combustível, e um vereador de capital foi cassado sob a acusação de fraude eleitoral.

O PV ainda emprega na Câmara dois assessores de confiança denunciados pelo Ministério Público por envolvimento no desvio de recursos para compra de ambulâncias, na chamada máfia dos sanguessugas.

Quando o assunto é dinheiro, o partido também não escapa. Teve de devolver recentemente R\$ 94 mil aos cofres públicos por irregularidades na prestação de contas do fundo partidário ao Tribunal Superior Eleitoral

(TSE). Foi acusado de sonegar documentos, não comprovar despesas, e apresentar notas fiscais de empresas inexistentes e extintas.

No ano que vem, o partido pretende lançar Marina à Presidência. E, num movimento para alavancar seu nome no ano eleitoral, recebeu, na última quinta-feira, a filiação de empresários paulistas. Entre os "neoverdes" estão o copresidente do Conselho de Administração da Natura, Guilherme Leal, e os presidentes do Instituto Socioambiental, Henrique Svirsky, e do Instituto Ethos, Roberto Klabin. Todos dispostos a "servir" à candidatura de Marina ao Palácio do Planalto.

PROBLEMAS

Em cima de novas caras, o partido esbanja discurso e otimismo. Quando olha para trás, porém, o jogo é diferente. O PV recorre a práticas tão criticadas por seus filiados. Em maio, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas cassou o mandato do vereador verde Jander Tabosa, acusado de usar a imagem do pai - um apresentador de TV - como se fosse a dele. A Justiça Eleitoral avaliou que ele tentou enganar o eleitorado. Tabosa perdeu o mandato seis meses depois de assumi-lo.

Na Câmara, 12 parlamentares pertencem ao PV. Um é Lindomar Garçon (RO), alvo de dois inquéritos autorizados pelo STF, um por improbidade administrativa e outro por crime eleitoral. Durante o escândalo das passagens aéreas, em abril, Fernando Gabeira (PV-RJ) admitiu que repassou à sua filha parte da cota parlamentar.

Outro deputado da legenda, José Sarney Filho (MA) tem um apartamento em São Paulo comprado por uma empreiteira, a Aracati Construções, Assessoria e Consultoria Ltda, conforme revelou o Estado em 16 de agosto. A empresa pertence a Rogério Frota de Araújo, membro da executiva do PV no Maranhão.

O PV também emprega na Câmara dois assessores sob suspeita: Rogério Corrêa Jansen e Andrey Batista Monteiro de Moraes. Segundo o Ministério Público Federal, eles participaram do esquema da máfia dos sanguessugas. Respondem a processo na Justiça de Mato Grosso. Jansen trabalha na liderança do partido. Andrey Moraes é lotado na primeira suplência da Mesa Diretora, ocupada pelo deputado Marcelo Ortiz (PV-SP).

No Maranhão, o partido está nas mãos de Sarney Filho. Filiado ao partido, o prefeito de São Mateus, Rovélio Pessoa, briga na Justiça para não perder o mandato. Ele é acusado de comprar votos por meio de distribuição de roupas, R\$ 20 e vale combustível de seis litros para eleitores abastecerem no posto de sua propriedade.

Em abril, um juiz eleitoral cassou seu mandato. A decisão foi revogada no dia 15 de setembro pelo TRE do Estado, apesar do voto do relator favorável à perda do mandato. O tribunal é presidido por uma tia do deputado Sarney Filho, Nelma Sarney. Os adversários de Rovélio Pessoa prometem recorrer.

Família de advogado morto quer justiça

Humberto Monteiro foi assassinado em Itu; Promotoria acusa o vereador de Ribeirão Oliveira Junior de ser o mandante

Filhos e a ex-mulher da vítima querem saber qual foi a real motivação do homicídio, que ocorreu no dia 26 de janeiro de 2006

LEANDRO MARTINS
ENVIADO ESPECIAL A ITU

A família do advogado Humberto da Silva Monteiro, assassinado há três anos em Itu, tem dois desejos: saber por que ele foi morto e que seja feita justiça no caso. Os Monteiros afirmam que não chegaram a conhecer Élio Aparecido de Oliveira Junior, atual vereador pelo PSC em Ribeirão, que é acusado pelo Ministério Público de ser o mandante do crime. Na época, Oliveira Junior era o vice-prefeito de Itu.

O crime ocorreu em 26 de janeiro de 2006, no centro de Itu, à luz do dia. Monteiro, que tinha vínculos com políticos da cidade, estava acompanhado do radialista Josué Soares Dantas Filho, que dirigia o carro atingido pelos dois carros. Dantas Filho escapou da emboscada, mas Monteiro morreu com um tiro na cabeça.

Há nove dias, o Tribunal do Júri condenou três envolvidos com a morte de Monteiro, mas o Ministério Público também quer levar Oliveira Junior a julgamento por entender que o vereador é o mandante do que, inicialmente, deveria ser "um susto" em Dantas Filho.

Em primeira instância, Oliveira Junior já havia sido encaminhado a júri popular. Porém, ele recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo, onde perdeu e, depois, ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A família do advogado assassinado, que mora na cidade de Sorocaba, se diz aliviada com a condenação dos primeiros envolvidos no crime, mas afirma que ainda espera saber a real motivação. "É gostoso a gente ver a justiça praticada, embora ainda não saibamos o motivo", afirmou a ex-mulher de Monteiro, Ana Sílvia Ferrari Mesquita, 57. A professora aposentada vive com um casal de filhos, Mariana Ferrari Mesquita da Silva Monteiro, 19, e Humberto Ferrari Mesquita da Silva Monteiro, 17. A família alega que o advogado não falava sobre a sua rotina profissional e, por isso, não sabe o que realmente pode ter motivado a morte de Monteiro.

Os familiares também não conheciam os envolvidos no crime. "Eu não o conhecia [Oliveira Junior], a não ser pela televisão. Há muita especulação, mas não conhecemos essa pessoa", disse Ana.

A ex-mulher do advogado disse que no dia do crime foi informada que talvez a morte tivesse vínculo com questões políticas. Mas, até hoje aguarda esclarecimento. Ana disse que, embora fosse separada de Monteiro, o ex-marido era presente na vida dos filhos.

Mas, segundo ela, nos cinco meses que antecederam o crime o advogado demonstrava certo distanciamento. "De uma hora para outra, ele não apareceu, passou a conversar com os filhos por e-mail e a informar que estava muito atarefado com o trabalho", disse.

Para a família, a impressão que ficou depois do crime é que o advogado queria poupá-los de algo. "Ninguém imaginou que ele estivesse sendo ameaçado."

A família também só ficou sabendo após o assassinato que Monteiro já havia sido alvo de outros ataques. Segundo Ana, pouco antes do crime o advogado apareceu para visitar os filhos com um dente quebrado. Na ocasião, ele disse que havia sofrido um acidente. "Mas depois as

investigações mostraram que ele já havia recebido um "cala boca", tinha sido um atentado", afirmou.

Os filhos de Monteiro disseram que esperam, agora, que a Justiça desvende com rapidez o motivo do crime. "É só o que queremos. Meu pai não chegou em um caixão porque sofreu um acidente ou teve um infarto, nada disso. Foi porque alguém quis", afirmou Mariana.

41. O Globo - RJ

Ex-prefeita de Magé é detida e autuada

Núbia Cozzolino é acusada de adulterar combustível em posto

Flávia Lima

A ex-prefeita de Magé, Núbia Cozzolino, foi detida na noite de sexta-feira, acusada de adulterar combustível em um posto que seria de propriedade dela, em Piabetá, distrito de Magé, na Baixada Fluminense. De acordo com o delegado adjunto da 66aDP (Piabetá), Adriano Leal, a mistura de álcool na gasolina estava 3% acima do permitido.

O delegado estipulou a fiança de R\$ 6 mil, mas Núbia responderá pelo crime em liberdade.

Durante a madrugada, moradores protestaram contra a prisão da ex-prefeita na porta da delegacia. Ela será autuada por revenda de combustível adulterado.

Acusação de formação de quadrilha e peculato Núbia Cozzolino foi afastada da prefeitura de Magé no dia 12 de setembro, acusada de formação de quadrilha e peculato. Na ocasião, uma carta de ordem foi expedida à Vara Criminal de Magé para que fosse cumprida a decisão da Seção Criminal do Tribunal de Justiça, que afastou Núbia do cargo por unanimidade de votos. No ano passado, a ex-prefeita de Magé foi denunciada pelo Ministério Público por fraudes na folha de pagamento do município e em licitações na compra de uniformes escolares.

42. Diário do Nordeste - CE

Viúva de juiz assassinado diz que justiça foi feita

Agência Estado

Viúva do juiz Antonio José Machado Dias, a juíza Cristina Escher considerou justa a sentença a 29 anos de prisão para Júlio César Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, um dos mandantes do crime cometido em março de 2003. Carambola também é apontado pelo Ministério Público Estadual (MPE) como o número 2 na hierarquia do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Logo que foi anunciada a sentença no Fórum da Barra Funda, em São Paulo, a juíza telefonou para seu pai em Presidente Prudente o empresário Geraldo Ascher. "Ela acha que foi feita justiça. A Justiça teve provas concretas de que eles (Julinho Carambola e Marcola) foram os mandantes do crime", afirmou.

O trabalho da polícia foi fundamental para o Ministério Público pedir a condenação dos dois, ressaltou o pai da juíza. "Os levantamentos apresentados pelos delegados foram importantes para a promotoria que, com base nesse trabalho, teve condições de pedir a condenação", explicou.

A condenação deixou a família satisfeita. "A família ficou satisfeita pois foi aplicada a pena máxima. Não há pena maior", observou Ascher. "A condenação não traz ele de volta, mas todos os envolvidos no assassinato estão pagando na Justiça", completou.

43. Migalhas - SP

José Luiz Mônaco da Silva é o novo desembargador do TJ/SP

O procurador de justiça José Luiz Mônaco da Silva é o novo desembargador do TJ/SP. A cerimônia de posse aconteceu no dia 1º/10, no salão do Júri do TJ.

O magistrado foi nomeado pelo governador José Serra em 11/9 e chega ao tribunal pelo quinto constitucional. Estiveram presentes à solenidade o secretário de justiça e da defesa da cidadania do Estado de São Paulo, Luiz Antonio Guimarães Marrey; Francisco Stella Júnior, subprocurador-geral de justiça de relações externas do Estado de São Paulo e os desembargadores Hermann Herschander e Antonio Carlos Munhoz Soares, vice-presidente do TJSP. O desembargador José Geraldo Barreto Fonseca presidiu o evento.

Hermann Herschander foi o orador da cerimônia em nome do TJ/SP. Em outubro de 2008, também veio do MP para tomar posse como desembargador. Herschander lembrou que o orador na ocasião de sua posse foi o colega Alfredo Fanucchi Neto, também ex-membro do MP, que veio a falecer no mês de junho, e cuja vaga, agora, José Luiz Mônaco da Silva ocupará. Hermann Herschander foi vizinho de gabinete do novo desembargador quando trabalharam no MP. "A presença de José Luiz Mônaco da Silva enriquecerá esta Corte", afirmou o orador, ressaltando "a riqueza do quinto constitucional" da instituição. Para animar o colega, terminou seu discurso dizendo : "A nova casa é boa e acolhedora".

Na sequência, Francisco Stella Júnior também se pronunciou, em nome do Ministério Público. "O doutor José Luiz Mônaco da Silva certamente está apto a contribuir para a manutenção das reconhecidas tradições da Corte paulista", disse. O subprocurador-geral lembrou o fato de que o nome do colega figurou em diversas listas tríplices de onde saíram vários dos ocupantes dos cargos de desembargador.

José Luiz Mônaco da Silva saudou o Ministério Público em seu discurso. "Não é nada fácil deixar essa instituição", disse. Ele contou que acompanhou de perto as mudanças pelas quais passou o órgão, principalmente após promulgação da Constituição de 1988. O novo magistrado ressaltou a afinidade existente entre o TJ/SP e o MP : "São instituições co-irmãs, porque, no fundo, perseguem o mesmo objetivo: a felicidade do ser humano."

O desembargador Barreto Fonseca encerrou a cerimônia. "Tenho orgulho de ter sido promotor de justiça também", disse. O magistrado fez menção a uma coincidência: enquanto foi promotor atuou na comarca de Monte Azul Paulista, onde o novo colega também trabalhou.

Currículo

José Luiz Mônaco da Silva nasceu em 29 de julho de 1954, na cidade de São Paulo. Estudou na Faculdade de Direito de Guarulhos (turma de 1976) e atuou como advogado durante cinco anos. Em julho de 1982, ingressou no Ministério Público, onde ocupou o cargo de promotor de justiça até janeiro de 2001, quando foi promovido a procurador de justiça. Como promotor, atuou nas comarcas de Monte Azul Paulista, Ubatuba, Guarulhos e na capital do Estado. Além disso, o novo magistrado concluiu dois mestrados e um doutorado e exerce a profissão de professor. Atualmente leciona a disciplina Direito Processual Civil na Universidade São Francisco.

Esta matéria foi colocada no ar originalmente em 3 de outubro de 2009.

44. Consultor Jurídico - SP

Ex-diretor da Encol tem nome retirado de denúncia

O Superior Tribunal de Justiça concedeu Habeas Corpus ao ex-diretor financeiro da Encol, Rogério Daudt D´Oliveira, para determinar sua exclusão da denúncia por prática de crimes falimentares e contra a economia popular.

O principal fundamento da decisão que excluiu o executivo da ação foi o de que a denúncia feita pelo Ministério Público foi genérica. Não descreveu a suposta conduta criminosa que teria sido praticada por ele.

No voto dado no julgamento, o relator da ação no STJ, ministro Arnaldo Esteves Lima, ressaltou a singularidade da situação de Daudt e a generalidade da acusação. "A denúncia (...) haveria de mencionar o que [Daudt] fizera ou deixara de fazer, sinteticamente, hábil a justificar a persecução penal, sob pena de dificultar-lhe ou mesmo inviabilizar o seu direito de defesa, com todos os seus desdobramentos", escreveu o ministro.

O relator observou ainda que, embora não aplicável à Daudt, a denúncia geral é cabível para os demais acusados porque eles integravam a administração ou a gerência da Encol.

A decisão do STJ não impede o oferecimento de nova denúncia contra o ex-diretor financeiro desde que sejam observados os requisitos legais, como, por exemplo, a descrição suficiente de eventual conduta criminosa do acusado.

A votação no julgamento não foi unânime. O ministro Napoleão Nunes Maia Filho divergiu em parte do relator quanto a um aspecto relacionado ao conflito entre as Leis 7.492/86, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e a 1.521/51, que trata dos crimes contra a

economia popular.

O caso

A Encol foi uma das maiores construtoras do país. A partir de 1995, a empresa começou a apresentar dificuldades financeiras. Quatro anos depois, teve a falência decretada, vitimando 42 mil famílias que haviam adquirido imóveis.

Investigações revelaram que a falência foi consequência de uma série de irregularidades cometidas por dirigentes e funcionários com poder de gestão na companhia. Essas irregularidades levaram o Ministério Público a oferecer denúncia contra 72 pessoas, entre as quais o ex-diretor financeiro Rogério Daudt D´Oliveira.

De acordo com os autos, Daudt ingressou na empresa em fevereiro de 1996 na condição de preposto do Banco Pactual. Sua missão era examinar a possibilidade de recuperação da construtora, que, à época, já estava com as contas deterioradas. Ele foi designado diretor financeiro e permaneceu na empresa por nove meses, deixando o posto em novembro do mesmo ano.

Durante o tempo em que esteve na construtora Daudt exerceu o cargo de diretor financeiro apenas de fato, mas não de direito. Isso porque ele não chegou a assinar o termo de posse na função respectiva.

Essa circunstância específica, aliada ao fato de as dificuldades financeiras da construtora terem se iniciado antes do ingresso de Daudt, foram levadas em consideração pela 5ª Turma para a concessão do HC.

45. Correio do Povo - RS

Lex desiste de loteamento no Vale dos Vinhedos

A Prefeitura de Bento Gonçalves divulgou nota oficial nessa quinta-feira a respeito da polêmica rejeição, pela Câmara de Vereadores, do veto ao projeto que autorizou a implantação de um loteamento no Vale dos Vinhedos. O documento foi divulgado após reuniões com a Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale) e com a Lex Empreendimentos Imobiliários.

De acordo com a nota, o Ministério Público Estadual instaurou um inquérito civil, que está a cargo do promotor de Justiça Elcio Resmini de Meneses, a fim de apurar os fatos que envolveram a rejeição do veto por seis votos a três, na sessão da última segunda-feira, acompanhada por cerca de 250 moradores.

Ainda conforme informações da prefeitura, a Lex Empreendimentos Imobiliários, empresa interessada em adquirir a área de 3 hectares, acabou desistindo do negócio e sugerindo à administração municipal a desapropriação da terra para garantir a preservação da paisagem e dos direitos do proprietário.

O empresário Ricardo Siviero, diretor da Lex, afirma que não foi este o teor da conversa. "Tendo em vista a péssima repercussão devido à distorção dos fatos e também pela grande divergência de opiniões na comunidade local, optamos por não levar adiante esta aquisição até que não se chegue a um consenso sobre a melhor alternativa para utilização da área." Ele garante que em momento algum sugeriu desapropriação. "O que sugeri foi que a administração pública trabalhasse a permuta de

terrenos na cidade pela área, pertencente ao agricultor Valdir Ferrari, e à Aprovale que realizasse a manutenção do local."

Para Ferrari, a desistência foi decepcionante. "Trabalhamos uma vida inteira na roça e agora, que chegou a hora de descansar, não tivemos este direito. Somos eu e minha esposa em casa, já estamos com idade avançada, as filhas moram na cidade e não teríamos mais condições cuidar dos 3 hectares. Agora vou trabalhar na terra em quanto tiver forças. Não quero mais saber de negócio nenhum", acrescenta. Representando o lado interessado na não concretização do negócio, o presidente da Aprovale, Aldemir Dadalt, acredita que ainda há passos a serem seguidos. "Estamos na segunda fase de um processo em andamento." Segundo Aldemir, o inquérito civil instaurado questionará a legalidade da decisão do Legislativo. "Fico satisfeito que a comunidade, até agora, tenha saído vitoriosa. É importante esclarecer que não estamos defendendo o turismo por si só, mas sim, um patrimônio reconhecido internacionalmente. Estamos alinhados com a prefeitura e o Ministério Público. Não é uma atitude isolada da Associação", conclui.

46. Zero Hora - RS

TJ julga Lei das Carroças na segunda

Nesta segunda-feira, o Tribunal de Justiça gaúcho julga a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Ministério Público contra a Lei 10.531/08, conhecida como Lei das Carroças.

De autoria do vereador Sebastião Melo, atual presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, a lei estabelece o prazo de oito anos para que seja proibida, em definitivo, a circulação em Porto Alegre de veículos de tração animal e de tração humana. Em sua ação, o MP considera não ser "atribuição da Câmara de Vereadores definir que espécies de veículos podem trafegar pelas vias públicas do município".

Para a procuradora da Câmara Municipal, Marion Alimena, a lei não agride os princípios definidos pela Constituição Estadual.

Melo destaca que o projeto tramitou durante três anos na Casa, tendo sido amplamente discutido. Ele lembra, também, que o Ministério Público já vinha trabalhando para a regulamentação da Lei.

47. Valor Econômico - SP

Crise provoca aumento da procura pela prevenção

De São Paulo
05/10/2009

Chega a crise, o dinheiro se torna escasso, empresas e instituições financeiras começam a quebrar e, para piorar o cenário, surgem escândalos envolvendo fraudes de todos os portes - como a pirâmide montada por Bernard Madoff que lesou milhares de investidores em mais de US\$ 50 bilhões descoberta no ano passado. Que a crise estimula a fraude não há dúvidas - em um ambiente de demissões em massa, por

exemplo, a confiança na empresa diminui e a oportunidade pode levar o funcionário à fraude. Mas ela leva, principalmente, as empresas a aumentarem seus controles - afinal, o dinheiro desviado com as fraudes pode fazer a diferença na hora de fechar o balanço.

O especialista em fraudes Lorenzo Parodi, titular da empresa Deall Riscos e Inteligência, que atua na investigação de casos desse tipo e mantém o site "Monitor das Fraudes", sentiu um aumento dos casos de fraude desde o início da crise e uma preocupação maior das empresas com a prevenção. "O esquema de Madoff existia há anos, mas foi a falta de liquidez que expôs a fraude", diz Parodi, que contabiliza a quebra de dez pirâmides semelhantes no mundo desde o início da crise, inclusive no Brasil. Segundo ele, a maior parte dos casos que surgiram nos últimos meses envolve fraudes que já ocorrem há anos, mas que passaram despercebidas até agora. "Essas são mais fáceis de serem descobertas, pois já deixaram rastros", diz.

Junto com a detecção, vem a prevenção da fraude. Com uma peculiaridade, no caso da crise atual: "Ela aumentou o nível de regulação", diz o advogado Antenor Madruga, do escritório Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados. E essa regulação, segundo ele, tem cada vez mais usado o direito penal - como no caso do convênio fechado entre a Secretaria Especial de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Justiça com o Ministério Público para que os casos de cartel que tramitam na esfera administrativa sejam também punidos na esfera penal, ou do convênio entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Ministério Público Federal para apurar os crimes cometidos contra o mercado de capitais. Segundo Madruga, isso leva as empresas a se preocuparem em dissociar sua imagem da imagem do responsável pelo crime, quando ele ocorre, ao investirem em mecanismos de prevenção como a elaboração de manuais de ética e procedimentos. (CP)

48. O Estado de S. Paulo - SP

Temer manobra para esvaziar cobranças

Presidente da Câmara mantém sem resposta ofício da Justiça que pede informações sobre deputados beneficiados com verba indenizatória

Há um mês o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), mantém guardado na gaveta, sem resposta, ofício da Justiça Federal em Brasília pedindo informações dos deputados beneficiados com a verba indenizatória, o recurso criado em 2001 para pagar despesas dos parlamentares em seus Estados com o exercício do mandato. A juíza Mônica Sifuentes, da 3ª Vara Federal, precisa do número de CPF dos políticos que receberam o recurso para instruir ação popular que busca suspender o ato da Mesa da Câmara que instituiu o benefício.

Apesar da simplicidade do pedido, apenas o nome e o número do CPF, informação constante nos arquivos da Casa e facilmente identificada, os procedimentos necessários para a resposta não foram sequer iniciados. O fato é significativo na conduta que Temer vem mantendo quando o assunto envolve a Justiça, os parlamentares e a própria Câmara. Temer conseguiu ficar por 42 dias cumprindo uma liminar do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), sem resultar em efeito

prático.

O ministro determinou que a Câmara entregasse ao jornal Folha de S. Paulo cópia das notas fiscais apresentadas pelos deputados para justificar os gastos com a verba indenizatória. Enquanto argumentava com a dificuldade de tirar cópias de cerca de 70 mil notas fiscais, entrou com recurso no Supremo e, na semana passada, a decisão de Mello foi cassada pelo plenário do tribunal.

A assessoria de Temer nega de forma veemente que tenha havido demora no cumprimento da liminar. Alega que a decisão começou a ser cumprida imediatamente, mas, por causa do grande volume de cópias, não foi possível concluir o procedimento no período em que vigorou a liminar. E ressalta que há grande disposição do presidente em relação ao Judiciário.

O recurso foi tam bém o instrumento usado pela Câmara para evitar o cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determinou que o teto salarial fosse obedecido. Em 24 de junho, o tribunal comunicou à Câmara a necessidade de cortar os salários dos deputados - daqueles que recebem por mais de uma fonte - acima do valor de R\$ 24.500. Temer não cortou e recorreu da decisão por meio de um embargo de declaração. O argumento foi a falta de meios para identificar o parlamentar que recebia por mais de uma fonte, além de questionar em que folha de pagamento haveria o corte salarial, na Câmara ou no local responsável pela outra remuneração. A Casa conseguiu manter o pagamento integral.

DONO DO CASTELO

No caso do deputado Edmar Moreira (PR-MG), que ficou conhecido por ser dono de um castelo, repassado aos filhos, a demora de Temer em responder às solicitações quase resultou em ação de responsabilidade do Ministério Público Federal contra ele. Por vários meses, a Casa segurou as notas fiscais apresentadas à Câmara pelo deputado para comprovar gastos com a verba indenizatória. O procurador no TCU Marinus Marsico precisou fazer diversos contatos com a Câmara e pedir envio de ofício avisando que abriria processo contra Temer.

Dois meses depois de Moreira ter sido absolvido no processo de cassação no Conselho de Ética, os documentos chegaram às mãos do procurador. "Chegou a um ponto em que não havia resposta e poderia acarretar na responsabilização", lembrou Marsico.

No dia 23 de setembro, Temer e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, assinaram procedimento de aproximação dos dois lados. Pelo acordo, antes de abrir processo contra a Casa, o Ministério Público comunicará o fato ao grupo que será formado por representantes da Câmara e da Procuradoria. "Se houver problema de má administração na Câmara, no lugar de propor a ação, o grupo fará um ajustamento", disse Temer.

Para evitar surpresas com liminares, a Câmara tem projeto pro nto, que prevê que nos mandados de segurança contra ato do STF, do presidente da República e das Mesas da Câmara e do Senado a medida para suspender esses atos só poderá ser concedida por decisão da maioria do tribunal. A proposta, aprovada pelo Senado, tem parecer favorável do

relator, Sérgio Carneiro (PT-BA), e conclusão na Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, não precisa ser votado no plenário.

49. Correio Braziliense - DF

MP de olho nos empresários

Ações judiciais contra os comerciantes que não padronizarem os fundos das lojas serão retomadas a partir de abril do ano que vem

HELENA MADER

Evandro MatheusEsp.CBD.A Press

A maior parte dos prédios continua como antes da lei, com puxadinhos sem qualquer tipo de padronização: especialistas alertam para os prejuízos à cidade tombada

Adauto Cruz/CB/D.A Press

Todos estão tendo um prazo bem amplo para regularizar as construções e adequá-las à lei Paulo José Leite, promotor de Defesa da Ordem Urbanística

Além das ameaças de multas e demolições, os comerciantes que não adequarem os puxadinhos às novas regras até abril do ano que vem poderão ser alvos de processos judiciais. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) vai entrar com ações contra os empresários que tiverem construções irregulares em área pública. O MPDFT estuda até a possibilidade de determinar a remoção completa dos puxadinhos que estiverem em desacordo com a lei, com a retomada do gabarito original.

O promotor de Defesa da Ordem Urbanística Paulo José Leite diz que havia algumas ações em curso contra empresários, mas esses processos foram suspensos por conta do prazo de um ano estabelecido pelo governo. "Resolvemos aguardar esse período na expectativa de uma solução para o problema. Mas, a partir de abril, vamos retomar essas ações, que estão na Vara de Desenvolvimento Urbano e Fundiário e ingressar com novas. Todos estão tendo um prazo bem amplo para regularizar as construções e adequá-las à lei", alerta o promotor.

Paulo José Leite explica que a grande preocupação da promotoria e do MP é a proteção ao tombamento de Brasília. Pelo projeto original de Lucio Costa para o Plano Piloto, as lojas da Asa Sul deveriam respeitar a escala residencial, sem provocar barulhos ou outros distúrbios que incomodem os moradores das quadras. "O objetivo da lei é fazer uma padronização e garantir proteção acústica. Conversamos com a Agência de Fiscalização para que haja uma punição efetiva", acrescenta o promotor de Defesa da Ordem Urbanística.

Regularizar os puxadinhos não tem um custo muito alto para os comerciantes. O projeto para padronizar um prédio inteiro, com uniformização dos fundos ou a colocação de cobogós sai por, no máximo, R\$ 15 mil. Como cada bloco tem até seis lojas, os comerciantes pagariam R\$ 2,5 mil cada — valor que pode ser financiado pelo Banco de

Brasília ou pelo Banco do Brasil, com facilidades negociadas por representantes do comércio.

Consenso difícil

Depois de elaborados, os projetos de regularização têm que ser aprovados pela Administração de Brasília. Apenas três propostas foram submetidas ao órgão e somente uma foi liberada até agora. A administradora de Brasília, Ivelise Longhi, diz que uma das principais dificuldades dos empresários é chegar a um consenso com os vizinhos, já que os projetos têm de ser feitos por bloco. "Algumas vezes, é complicado até mesmo localizar o proprietário da loja. Essa necessidade de obter maioria em assembleia é uma grande dificuldade dos comerciantes", afirma Ivelise.

A administradora de Brasília diz que o governo está identificando as principais dúvidas dos lojistas para esclarecer cada ponto. "Bancos se dispuseram a abrir linhas de crédito especiais para isso e foi criada uma cartilha explicativa. Buscamos facilitar a vida dos empresários, mas é preciso empenho da parte de todos", afirma Ivelise. Ela está preocupada com a possibilidade de muitos empresários apresentarem os projetos de regularização perto do fim do prazo. "Estamos com uma boa estrutura para trabalhar, mas é bom não deixar para em cima da hora", destaca.

Os comerciantes que respeitaram a lei e nunca ocuparam os fundos das lojas serão beneficiados. Eles poderão construir até o limite de seis metros. Há sete anos, Roberto Rosa de Souza, 45 anos, é dono de uma loja de eletrônicos na 310 Sul, mas nunca usou os fundos do comércio. Agora, está com projeto pronto para expandir os negócios e vai pagar pela área. "Já apresentei o projeto à administração há cerca de três meses, mas até agora não liberaram", reclama. Com espaço extra, Roberto pretende contratar mais funcionários. "Já cheguei a um consenso com meu vizinho (um banco) e vamos fazer o fundo padronizado", conta o empresário.

Contra o planejamento

O superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Alfredo Gastal, critica o descaso dos comerciantes com o cumprimento das novas regras. "Muitos estão apostando que a lei não vai pegar, mas eu acredito na capacidade de o governo de fazer cumprir a legislação", diz Gastal. "O GDF não poderia proteger os puxadinhos do plano e descer a lenha nas invasões das cidades fora do Plano Piloto. Espero que os empresários cumpram o acordo que eles mesmo firmaram", finaliza.

As invasões de áreas públicas e a favelização no fundo das lojas são criticadas por especialistas em arquitetura e urbanismo. O pesquisador do Núcleo de Estudos Urbanos Regionais da Universidade de Brasília Sérgio Ulisses Jatobá diz que os puxadinhos depõem contra toda a história de planejamento da cidade. "Além de deixar a capital muito feia, isso agride o projeto de Lucio Costa. O poder público fez a sua parte, negociou e impôs limites. Agora, cabe aos empresários colaborar também", diz Jatobá.

O urbanista e professor da UnB Aldo Paviani entende a necessidade dos comerciantes de ampliar as lojas. Mas, para ele, os abusos não podem comprometer o tombamento. "O terreno destinado aos comércios é

muito pequeno. Concordo com o uso do espaço pela coletividade. Mas tivemos alterações brutais na paisagem do Plano Piloto e, agora, precisamos preservar o projeto original”, afirma o especialista.

Pagar pela área

A utilização dos seis metros nos fundos é permitida, desde que os empresários paguem uma taxa anual pela ocupação da área pública. Esse valor varia de R\$ 2,3 mil a R\$ 22 mil, dependendo da localização da loja. A taxa pode ser paga em até seis vezes.

Colaborou Leilane Menezes

O número

R\$ 15 mil

Valor do projeto para padronizar um bloco inteiro, com a uniformização dos fundos ou a colocação de cobogós

Entenda o caso

Problema antigo

A ocupação irregular dos fundos das lojas da Asa Sul é um problema que se arrasta desde os primeiros anos de Brasília. Durante várias gestões, a edificação de puxadinhos foi tolerada. Muitos empresários obtiveram até mesmo alvará de construção para fazer as estruturas em área pública. Mas, a partir do fim da década de 1990, a prática começou a ser combatida por entidades de defesa do patrimônio histórico e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Diante da pressão por providências, o governo começou a demolir puxadinhos e cassou os alvarás de funcionamento de lojas com ocupações irregulares. Mas muitos empresários obtiveram liminares na Justiça para manter as portas abertas. Com isso, o problema persistiu e até mesmo piorou, já que novas edificações ilegais surgiram.

Em 2007, o GDF começou a discutir com os empresários a criação de uma lei para regularizar parte das ocupações ilegais e demolir obras abusivas. A discussão teve participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O debate foi polêmico. O Iphan exigia a tolerância de, no máximo, cinco metros de invasões nos fundos. Mas o instituto acabou cedendo e aceitou o limite de seis metros para a regularização. Em junho de 2008, foi aprovada a Lei nº 766/08, que trouxe as novas regras. A regulamentação veio com o Decreto nº 30.254/09, aprovado em abril deste ano.

50. Estado de Minas - MG

Fim do embate nas mãos do STF

Julgamento de ações que questionam constitucionalidade de leis que dão ao MP poder de presidir inquéritos acabará com impasse, mas não tem data. Índícios favorecem procuradores

Isabella Souto

Ainda não há previsão para o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), das ações que questionam a constitucionalidade das leis e resoluções editadas que dariam ao Ministério Público (MP) o poder de controlar as polícias e presidir as investigações – mas já há alguns indícios que apontam uma tendência favorável aos promotores e procuradores.

É que o STF já reconheceu essa prerrogativa em outros julgamentos. Um exemplo vem da 2ª Turma, que por unanimidade, em maio, reconheceu legitimidade para que o MP colete determinadas provas de um crime e sua autoria durante a discussão de um pedido de habeas corpus. “Essa conclusão não significa retirar da polícia judiciária as atribuições previstas constitucionalmente”, argumentou a ministra Ellen Gracie em sua decisão.

Na segunda-feira passada, a tese foi reforçada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), ao negar um habeas corpus a suspeito de integrar esquema de sonegação fiscal. Os desembargadores da 14ª Câmara Criminal não aceitaram o argumento de “constrangimento ilegal” pelo fato de as investigações terem sido conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), vinculado ao MP. Dessa forma, negaram o pedido de nulidade do inquérito e das provas colhidas.

“O Ministério Público, por exercer o controle externo da Polícia Judiciária, pode fiscalizar amplamente de que modo o Estado investiga crimes, tendo inclusive poderes próprios de investigação, os quais não lhe podem ser recusados, porque são inerentes ao seu dever de propor a ação penal pública”, escreveu o desembargador Walter da Silva em sua decisão.

Discussão Questão semelhante voltará à discussão no STF durante o julgamento de habeas corpus apresentado pelo empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, que responde à acusação de ser o mandante do assassinato do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel. O acusado pede a anulação do processo com o argumento que ele foi conduzido pelo MP, e não pela Polícia Civil.

Mais novo indicado – e aprovado na sabatina do Senado realizada na quarta-feira – para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-advogado geral da União José Antônio Dias Toffoli já se manifestou sobre o poder de investigação do MP em parecer emitido em uma das Adins que tramitam no STF: para ele, a tarefa é exclusiva das polícias.

51. Correio Braziliense - DF

Familiares revoltados

Conclusão de inquérito policial sobre acidente com aeronave da TAM ocorrido em 2007 aponta pilotos como culpados e deixa parentes de vítimas indignados

Iano Andrade/CB/D.A Press - 29/7/07

Protesto realizado por parentes das vítimas do desastre aéreo, em 2007, em São Paulo: indignação

Familiares das vítimas do acidente da TAM ficaram indignados com a conclusão do inquérito da Polícia Federal (PF) que aponta apenas como culpados os dois pilotos mortos no acidente no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, que deixou outras 197 vítimas em 19 de julho de 2007. O relatório não traz nenhum indiciamento. O resultado é bastante diferente da investigação do Ministério Público Estadual (MP-SP) e da Polícia Civil, que identificou 11 pessoas como responsáveis pela tragédia. Entre elas, membros da companhia aérea, Infraero e da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), além de mencionar a Airbus, responsável pela aeronave.

Em nota, a Associação dos Familiares e Amigos das Vítimas do Voo TAM JJ 3054 (Afavitam) diz estar "estarecida e indignada". Para os parentes, a surpresa foi grande, já que o inquérito corria em segredo de Justiça e não foi possível acompanhar e fiscalizar o andamento do processo. "Em muitas oportunidades, a quebra do sigilo foi solicitada por nós, e sempre negada, e aí está o resultado", diz o texto. O presidente da associação, Dário Scott, afirma que os parentes das vítimas estão "esperançosos" de que o Ministério Público Federal (MPF) denuncie os responsáveis pelo "crime".

Promotor responsável pelo caso, Mario Sarrubo também está confiante que o MPF terá outra posição. "O inquérito da PF é apenas a convicção do delegado. Particularmente, temos um entendimento diferente e encontramos 11 responsáveis", disse, preferindo aguardar a manifestação do procurador da República para dar mais detalhes sobre o caso. O MPF pode, agora, arquivar a denúncia, pedir novas diligências ou oferecer denúncia contra quem considerar responsável pelo acidente.

Troca-troca

A Afavitam afirma ter sido surpreendida, em julho deste ano, com a mudança do delegado da PF no comando do inquérito. Os familiares reclamam que não conheceram o delegado Ricardo Sancovich, que entrou no lugar de Pedro Sarzi Júnior. "A mudança de delegado causou muita apreensão, já que o delegado Pedro Sarzi Junior acompanhou a investigação do delegado Barbosa, que corria na esfera estadual", diz o texto da nota. "O doutor Ricardo Sancovich, menos de quatro meses após tomar conhecimento do processo, que deve contar hoje com mais de 20 mil laudas, e que corre há mais de dois anos, parece ter ignorado todo o trabalho já realizado pela polícia de São Paulo: deu fim ao inquérito sem apontar nem sequer uma pessoa 'viva' como responsável."

Na nota, a associação convidou o delegado Ricardo Sancovich para encontrar os familiares na próxima reunião da associação, em 17 de outubro, em Porto Alegre, e apresentar a sua conclusão sobre o relatório emitido.

52. Migalhas - SP

José Luiz Mônaco da Silva é o novo desembargador do TJ/SP

O procurador de justiça José Luiz Mônaco da Silva é o novo desembargador do TJ/SP. A cerimônia de posse aconteceu no dia 1º/10, no salão do Júri do TJ.

O magistrado foi nomeado pelo governador José Serra em 11/9 e chega

ao tribunal pelo quinto constitucional. Estiveram presentes à solenidade o secretário de justiça e da defesa da cidadania do Estado de São Paulo, Luiz Antonio Guimarães Marrey; Francisco Stella Júnior, subprocurador-geral de justiça de relações externas do Estado de São Paulo e os desembargadores Hermann Herschander e Antonio Carlos Munhoz Soares, vice-presidente do TJSP. O desembargador José Geraldo Barreto Fonseca presidiu o evento.

Hermann Herschander foi o orador da cerimônia em nome do TJ/SP. Em outubro de 2008, também veio do MP para tomar posse como desembargador. Herschander relembrou que o orador na ocasião de sua posse foi o colega Alfredo Fanucchi Neto, também ex-membro do MP, que veio a falecer no mês de junho, e cuja vaga, agora, José Luiz Mônaco da Silva ocupará. Hermann Herschander foi vizinho de gabinete do novo desembargador quando trabalharam no MP. "A presença de José Luiz Mônaco da Silva enriquecerá esta Corte", afirmou o orador, ressaltando "a riqueza do quinto constitucional" da instituição. Para animar o colega, terminou seu discurso dizendo : "A nova casa é boa e acolhedora".

Na sequência, Francisco Stella Júnior também se pronunciou, em nome do Ministério Público. "O doutor José Luiz Mônaco da Silva certamente está apto a contribuir para a manutenção das reconhecidas tradições da Corte paulista", disse. O subprocurador-geral lembrou o fato de que o nome do colega figurou em diversas listas tríplices de onde saíram vários dos ocupantes dos cargos de desembargador.

José Luiz Mônaco da Silva saudou o Ministério Público em seu discurso. "Não é nada fácil deixar essa instituição", disse. Ele contou que acompanhou de perto as mudanças pelas quais passou o órgão, principalmente após promulgação da Constituição de 1988. O novo magistrado ressaltou a afinidade existente entre o TJ/SP e o MP : "São instituições co-irmãs, porque, no fundo, perseguem o mesmo objetivo: a felicidade do ser humano."

O desembargador Barreto Fonseca encerrou a cerimônia. "Tenho orgulho de ter sido promotor de justiça também", disse. O magistrado fez menção a uma coincidência: enquanto foi promotor atuou na comarca de Monte Azul Paulista, onde o novo colega também trabalhou.

Currículo

José Luiz Mônaco da Silva nasceu em 29 de julho de 1954, na cidade de São Paulo. Estudou na Faculdade de Direito de Guarulhos (turma de 1976) e atuou como advogado durante cinco anos. Em julho de 1982, ingressou no Ministério Público, onde ocupou o cargo de promotor de justiça até janeiro de 2001, quando foi promovido a procurador de justiça. Como promotor, atuou nas comarcas de Monte Azul Paulista, Ubatuba, Guarulhos e na capital do Estado. Além disso, o novo magistrado concluiu dois mestrados e um doutorado e exerce a profissão de professor. Atualmente leciona a disciplina Direito Processual Civil na Universidade São Francisco.

Esta matéria foi colocada no ar originalmente em 3 de outubro de 2009.